

Licitação [nº 1028698] e Lote [nº 1]

Lista de anexos da proposta

	Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão	
☐	PROPOSTA DE PRECOS.pdf (*)	0,614	10/12/2023 23:55:26	
☐	PLANILHA DE CUSTOS.pdf (*)	0,512	10/12/2023 23:55:18	
☐	DECLARACOES ass.pdf (*)	0,679	10/12/2023 23:54:53	
☐	HABILITACAO.pdf (*)	2,938	10/12/2023 23:54:23	
☐	ATESTADOS DE CAPACIDADE TECNICA_compressed (3).pdf (*)	2,071	10/12/2023 23:53:59	

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

☐ Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Download



PROPOSTA DE PREÇOS

À TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação contínua de serviços de apoio administrativo para o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no regime de execução indireta.

Prezados Senhores,
Apresentamos a Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para o fornecimento abaixo relacionado, nos termos do Edital e seus Anexos:

QUADRO DE RESUMO DETALHADO					
ITEM	POSTO DE SERVIÇO	JORNADA DE TRABALHO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO POSTO	VALOR TOTAL
1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40H	50	R\$ 4.584,87	R\$ 229.243,33
2	DESLOCAMENTOS SOB DEMANDA		48	R\$ 61,10	R\$ 2.933,00
VALOR MENSAL DO CONTRATO					R\$ 229.487,74
VALOR TOTAL PARA 12 (DOZE) MESES					R\$ 2.753.852,92

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 2.753.852,92 (dois milhões e setecentos e cinquenta e três mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos).

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

Manteremos válida a Proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de assinatura desta proposta.

Utilizaremos os meios, equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução do Contrato, de acordo com as exigências do Edital, bem como da fiscalização da **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**.

GNC SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.418.359/0001-95

Rua Radialista Wolney Silva, nº 118, Bairro Luzia

CEP: 49048-320

atendimento@iacprestadora.com.br



Assumimos responsabilidade e custos pela prestação dos serviços cotados e classificados, com o devido controle de qualidade necessário, conforme exigências editalícias.

Declaramos sob as penas da lei que não há nos quadros de nossa empresa, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Edital, Termo de Referência (Projeto Básico) e no Contrato.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como impostos, taxas ou quaisquer outros encargos que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária, e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA:

- RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: GNC SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
- ENDEREÇO: Rua Radialista Wolney Silva, Nº 118.
- CIDADE: Aracaju CEP.: 49.048-320 ESTADO: Sergipe
- FONE EMPRESA: (79) 9957-8604
- CNPJ N.º: 08.418.359/0001-95
- E-MAIL: iac.prestadora@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

- BANCO: 047 BANESE
- AGÊNCIA: 029

GNC SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.418.359/0001-95

Rua Radialista Wolney Silva, nº 118, Bairro Luzia

CEP: 49048-320

atendimento@iacprestadora.com.br



-
- CONTA CORRENTE: 03 - 102 600 0

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

- NOME: Isac Andrade de Carvalho
- CPF.: 312.163.905-68
- RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 800097 SSP/SE
- CARGO/FUNÇÃO: Administrador
- NATURALIDADE: paulista
- NACIONALIDADE: Brasileiro

Aracaju/SE, 10 de dezembro de 2023.

.....
ISAC ANDRADE DE CARVALHO EIRELI

 Isac Andrade de Carvalho

GNC SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.418.359/0001-95

Rua Radialista Wolney Silva, nº 118, Bairro Luzia

CEP: 49048-320

atendimento@iacprestadora.com.br

QUADRO DE RESUMO DETALHADO					
ITEM	POSTO DE SERVIÇO	JORNADA DE TRABALHO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO POSTO	VALOR TOTAL
1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40H	50	R\$ 4.584,87	R\$ 229.243,33
2	Deslocamentos sob demanda		48	R\$ 61,10	R\$ 2.933,00
VALOR MENSAL DO CONTRATO					R\$ 229.487,74
VALOR TOTAL PARA 12 (DOZE) MESES					R\$ 2.753.852,92

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	10/12/2023
B	UF	AL
C	Ano, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2023
D	Nº de meses de execução contratual	12

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Posto	50

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
2	Salário da Categoria	R\$ 1.461,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
4	Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Sergipe.	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DIURNO

Composição da Remuneração

%

Valor (R\$)

A	Salário Base		R\$ 1.461,00
B	Insalubridade	0%	R\$ -
C	Pernoite	0%	
D	Hora Noturna Reduzida		R\$ -
E	DSR - Adicional Noturno		
F	DSR - Hora Noturna Reduzida		R\$ -
G	Hora Extra		R\$ -
H	DSR - Hora Extra		R\$ -
Total da Remuneração			R\$ 1.461,00

GRUPO "A" : ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

ENCARGOS SOCIAIS

%

Valor (R\$)

1	INSS	20,00%	R\$ 292,20
2	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 21,92
3	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 14,61
4	INCRA	0,20%	R\$ 2,92
5	Salário Educação	2,50%	R\$ 36,53
6	FGTS	8,00%	R\$ 116,88
7	Seguro acidente do trabalho	3,00%	R\$ 43,83

GNC SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.418.359/0001-95

Rua Radialista Wolney Silva, nº 118, Bairro Luzia

CEP: 49048-320

atendimento@iacprestadora.com.br

8	SEBRAE	0,60%	R\$	8,77
TOTAL GRUPO "A"		36,80%	R\$	537,65
GRUPO "B"				
ENCARGOS SOCIAIS		%	Valor (R\$)	
9	Férias	12,03%	R\$	175,76
10	Auxílio por doença	1,85%	R\$	27,03
11	Licença paternidade/maternidade	1,33%	R\$	19,43
12	Faltas legais	2,99%	R\$	43,68
13	Acidente de Trabalho	1,30%	R\$	18,99
14	Aviso prévio trabalhado	0,37%	R\$	5,41
15	13 º Salário	8,33%	R\$	121,70
TOTAL GRUPO "B"		28,20%	R\$	412,00
GRUPO "C"				
ENCARGOS SOCIAIS		%	Valor (R\$)	
16	Aviso prévio indenizado	1,65%	R\$	24,11
17	Indenização Adicional	3,80%	R\$	55,52
18	Indenização Complementar (Rescisões sem Justa Causa)	4,00%	R\$	58,44
TOTAL GRUPO "C"		9,45%	R\$	138,06
GRUPO "D"				
ENCARGOS SOCIAIS		%	Valor (R\$)	
19	Incidência Cumulativa do Grupo "A" Sobre o Grupo "B"	10,38%	R\$	151,62
TOTAL GRUPO "D"		10,38%	R\$	151,62
TOTAL Grupos A, B, C e D		84,83%	R\$	1.239,33
VALOR REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			R\$	2.700,33
MÓDULO 2: INSUMOS DIVERSOS				
3	Insumos Diversos		Valor (R\$)	
A	Uniformes		R\$	50,00
B	Equipamento (ponto eletrônico biométrico e sistema online de ponto)		R\$	20,00
C	Outros (Especificar)		R\$	30,00
Total de Insumos diversos			R\$	100,00
MÓDULO 3: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)	
A	Transporte		R\$	65,90
B	Auxílio Alimentação		R\$	527,80
C	Assiduidade		R\$	100,00
D	Auxílio Funerário		R\$	10,00
Total de Benefícios mensais e diários			R\$	703,70

GNC SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.418.359/0001-95

GNC SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.418.359/0001-95

Rua Radialista Wolney Silva, nº 118, Bairro Luzia

CEP: 49048-320

atendimento@iacprestadora.com.br

MÓDULO 4 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos Base de cálculo dos custos indiretos = (Total da remuneração + Total dos benefícios mensais e diários + Total de insumos diversos + Total do quadro-resumo do Módulo 4 de encargos sociais e trabalhistas)	2,00%	70,08
B	Lucro Base de cálculo do Lucro = (Total da remuneração + Total dos benefícios mensais e diários + Total de insumos diversos + Total do quadro-resumo do Módulo 4 de encargos sociais e trabalhistas + custos indiretos)	10,00%	357,41
C	Tributos Base de cálculo dos Tributos = (Total da remuneração + Total dos benefícios mensais e diários + Total de insumos diversos + Total do quadro-resumo do Módulo 4 de encargos sociais e trabalhistas + custos indiretos + lucro) ISS ; PIS ; COFINS	14,25%	R\$ 653,34
Total			R\$ 1.080,84
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Remuneração e Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	2.700,33
B	Módulo 2 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos)	R\$	100,00
C	Módulo 3 – Benefícios Mensais e Diários	R\$	703,70
D	Módulo 4 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	1.080,84
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			R\$ 4.584,87

QUADRO DE RESUMO DETALHADO

POSTO DE SERVIÇO		JORNADA DE TRABALHO	QTD POSTOS	VALOR UNIT. POSTO	VALOR TOTAL
1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HR	50	R\$ 4.584,87	R\$ 229.243,33
VALOR MENSAL DO CONTRATO					R\$ 229.243,33
VALOR TOTAL PARA 12 (DOZE) MESES					R\$ 2.750.919,90

**ISAC ANDRADE DE CARVALHO EIRELI****GNC SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Diretor(a) CNPJ: 08.418.359/0001-95

Rua Radialista Wolney Silva, nº 118, Bairro Luzia

CEP: 49048-320

atendimento@iacprestadora.com.br



Rua Radialista Wolney Silva, 118, Luzia, Aracaju/SE
(79) 9 9134-3390 / 9 8809-6388

GNC SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.418.359/0001-95

Rua Radialista Wolney Silva, nº 118, Bairro Luzia

CEP: 49048-320

atendimento@iacprestadora.com.br

DESLOCAMENTOS EVENTUAIS			
TIPO DE DESLOCAMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR POR DESLOCAMENTO	TOTAL ANUAL
SEM PERNOITE	48	R\$ 50,00	R\$ 2.400,00
MÓDULO 4 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos Base de cálculo dos custos indiretos = (Total da remuneração + Total	2,00%	R\$ 48,00
B	Lucro Base de cálculo do Lucro = (Total da remuneração + Total dos	5,00%	R\$ 120,00
C	Tributos Base de cálculo dos Tributos = (Total da remuneração + Total dos ISS ; PIS ; COFINS	14,25%	R\$ 365,94
TOTAL ANUAL			R\$ 2.933,94
VALOR MENSAL			R\$ 234,72



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE - CRA-SE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE**Nº 000744/2023****VÁLIDA ATÉ 30/03/2024**

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que a empresa **GNC SOLUCOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº **08.418.359/0001-95**, com o endereço R RAD WOLNEY SILVA, Nº 118 - LUZIA - ARACAJU - SE - CEP: 49048320 - Aracaju - SE CEP: 49048-320, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº **PJ-0867**, desde **29/08/2017**, tendo como Responsável(is) Técnico(s):

ADMINISTRADOR **JAMSON DA SILVA SANTOS**, RG nº **9497951**, CPF nº **588.375.665-49**, também registrado neste Conselho sob o nº CRA-SE **4048-01**, de **12/02/2016**.

Aracaju/SE, 06 de dezembro de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-se.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/b27a5b83-95d1-4d5e-8746-62073b48945f>

Rua Senador Rollemberg, 513, São José - Aracaju/SE Brasil, CEP: 49015-120

Telefone/Fax CRA-SE: (79) 3214-2229

Endereço Eletrônico: financeiro@crase.org.br - Home-page: <http://www.crase.org.br/>



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS
DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO**

Contrato de prestação de serviços profissionais que entre si fazem de um lado aqui denominado como contratante, Empresa **GNC SOLUCOES E SERVICOS LTDA**, com sede na cidade de **ARACAJU-SE, Rua Radialista Wolney Silva, 118, bairro Luzia**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.418;359/0001-95**, neste ato representada pelo seu diretor Sr. **ISAC ANDRADE DE CARVALHO**, portador do CPF nº **312.163.905-68** de outro lado, **JAMSON DA SILVA SANTOS**, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº **949.795-1 SSP-SE**, inscrito no CPF sob o nº **588.375.665.49** e no **CRA/SE nº 4048-01**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA O Administrador prestará serviços profissionais à contratante como responsável técnico.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATADO**:

- a) Cumprir o presente contrato prestando os serviços de Assessoria Administrativa dentro da necessidade da Empresa para melhor desempenho e produtividade, cumprir com as responsabilidades de expedições de documentos como certidões, alvarás e outros, junto ao Conselho Regional de Administração.
- b) Realizar outros serviços na área privativa da Profissão do Administrador, desde que proposto pelo Contratante e previamente negociado entre as partes.
- c) Remeter ao Conselho Regional de Administração cópia de todas alterações contratuais ou atos constitutivos da instituição.
- d) Empenhar-se para renovação anual do alvará da instituição. Observando o prazo fixado pelo Conselho Federal de Administração.
- e) Elaborar de relatório circunstanciado de suas atividades, no prazo de 30 (trinta) dias, quando solicitado pelo Conselho Regional de Administração.
- f) Comunicar ao Conselho Regional de Administração quaisquer violações ao Código de Ética do Administrador que venham porventura ser praticados pela instituição.
- g) Assinar todos os documentos produzidos em consequência do que supervisiona ou elabora.
- h) Informar imediatamente ao Conselho Regional de Administração a eventual rescisão contratual com a instituição.
- i) Visar, citando o número do seu registro profissional, os atestados/declarações de serviços prestados pela empresa sob sua responsabilidade nos campos privativos do Administrador, previstos na alínea “b” do art. 2º da Lei nº 4.769/65, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para efeito de registro e constituição do Acervo Técnico da empresa no CRA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) Colocar à disposição do Contratado todas as informações necessárias para realizar seu trabalho.
- b) Pagar pontualmente os honorários profissionais.

CLÁUSULA SEGUNDA - A prestação dos serviços mencionados na cláusula primeira deverá ser efetuada na cidade de Fortaleza, em horários flexíveis, de acordo com a disponibilidade das partes, ficando convencionado que em relação a qualquer trabalho prestado fora desta cidade ficarão sob a responsabilidade do contratante as despesas de viagem cujos valores deverão ser recebidos antecipadamente pelo contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o percentual de 0,20% do valor faturado mensal da CONTRATADA, referente a locação de mão de obra.

PARÁGRAFO ÚNICO: A primeira mensalidade será paga ao CONTRATADO, no ato da assinatura do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando em 01 de novembro de 2023, podendo ser prorrogado por igual ou menor prazo, se as partes assim concordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Este Contrato será rescindido automaticamente ao final da sua vigência, tornando-se vencido e, assim, executável, independente de manifestação das partes se o **CONTRATANTE** deixar de efetuar o pagamento de acordo com a cláusula terceira.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na hipótese da rescisão do Contrato ocorrer antes do término da vigência, implicará em multa equivalente ao valor do restante do Contrato, com base no estabelecido na **CLÁUSULA TERCEIRA**, cabendo o ônus da multa a quem der origem a rescisão.

CLÁUSULA SEXTA - Fica convencionado entre as partes que este instrumento não caracteriza qualquer vínculo empregatício, previsto na Lei específica.

CLÁUSULA SÉTIMA – As partes elegem o foro da comarca de Aracaju (SE), para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Aracaju – SE, 01 de novembro de 2023.

ISAC ANDRADE DE

CARVALHO:31216390568

Assinado de forma digital por ISAC ANDRADE DE
CARVALHO:31216390568
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=18819852000170,
ou=videoconferencia, cn=ISAC ANDRADE DE CARVALHO:31216390568
Dados: 2023.12.06 12:54:58 -03'00'

ISAC ANDRADE DE CARVALHO
REPRESENTANTE CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
 JAMSON DA SILVA SANTOS
Data: 06/12/2023 13:06:33 -0300
Verifique em <https://validar.dig.gov.br>

JAMSON DA SILVA SANTOS
CRA/SE nº 4048-01
REPRESENTANTE CONTRATADA

Testemunha 1

Testemunha 2

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: Empresa **GNC SOLUCOES E SERVICOS LTDA**, com sede na cidade de **ARACAJU-SE, Rua Radialista Wolney Silva, 118, bairro Luzia**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **08.418;359/0001-95**, neste ato representada pelo seu diretor Sr. **ISAC ANDRADE DE CARVALHO, divorciado**, portador do **CPF** nº **312.163.905-68**;

CONTRATADA: Empresa **CMT ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**, com sede na cidade de **Aracaju - SE, Rua Joventina Alves, 774, bairro Grageru**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **33.099.339/0001-46**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia de Segurança, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª - O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pela CONTRATADA, à CONTRATANTE, a elaboração ou revisão dos programas e laudos para atendimento a legislação trabalhista e previdenciária, dispostos a seguir: LTCAT (Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho); PGR (Programa de Gerenciamento de riscos); PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional); Lançamento dos eventos de SST ao E-Social.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA 2ª - É obrigação da CONTRATADA promover os serviços de Engenharia de Segurança, envolvendo as seguintes atividades:

- a) Levantamento Ambiental e Mapeamento de Riscos;
- b) Elaboração e apresentação do documento onde consta o P.G.R., para que possa ser aprovado pela CONTRATANTE;
- c) Elaboração de laudos de periculosidade e insalubridade;
- d) Assessoria técnica relativa ao desenvolvimento do P.G.R., envolvendo também monitoramento e avaliação;
- e) Elaboração de relatórios estatísticos e periódicos do acompanhamento das atividades relativas à Engenharia de Segurança;
- f) Indicar as medidas necessárias para sanar as deficiências detectadas nas análises dos exames e nas inspeções realizadas no local de trabalho, devendo, também, manter sigilo quanto às informações obtidas na prestação dos serviços.

CLÁUSULA 3ª - É de responsabilidade também da CONTRATADA os serviços de Medicina do Trabalho, envolvendo:

- a) Elaboração e apresentação do documento onde consta o P.C.M.S.O., a fim de este possa ser aprovado pela CONTRATANTE;
- b) Elaborar instruções técnicas para instalação de assistência dos Primeiros Socorros, e relatório anual sobre os serviços executados;
- c) Análise médica dos acidentes de trabalho, e monitoramento e avaliação do P.C.M.S.O.;
- d) Indicar as medidas necessárias para sanar as deficiências detectadas nas análises dos exames e nas inspeções realizadas no local de trabalho, devendo, também, manter sigilo quanto às informações obtidas na prestação dos serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 4ª - A CONTRATANTE está obrigada a:

- a) Fornecer as condições necessárias para que a CONTRATADA possa realizar perfeitamente as atividades relativas à Engenharia de Segurança;
- b) Colocar, quando solicitado pela CONTRATADA, o P.G.R. atualizado, e fornecer mapa de risco, para que a CONTRATADA possa elaborar e atualizar o P.C.M.S.O.;
- c) Fornecer as informações necessárias para a elaboração do P.G.R. e do P.C.M.S.O., e providenciar, quando solicitado pela CONTRATADA, a emissão de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), em quaisquer de suas modalidades, com ou sem perda de dias;
- d) Providenciar as medições de riscos ambientais, necessários à execução dos serviços contratados;
- e) Responsabilizar-se pelos custos decorrentes do P.C.M.S.O..

DOS BENEFICIÁRIOS

CLÁUSULA 5ª - Serão beneficiários dos serviços prestados pela CONTRATADA os empregados da CONTRATANTE no regime da CLT.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 6ª - Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o percentual de 0,20% do valor faturado mensal da CONTRATADA, referente a locação de mão de obra.

CLÁUSULA 7ª - O não pagamento, no prazo, das quantias estabelecidas acima, acarretará multa de 10% (por cento) do valor previsto na cláusula 6ª.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA 8ª - O presente contrato poderá ser rescindido caso uma das partes não cumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste instrumento, responsabilizando-se a que deu causa a pagar a multa no valor de **03 (três)** mensalidades previstas na cláusula 6ª, devendo os serviços serem imediatamente interrompidos.

DO PRAZO

CLÁUSULA 15ª - O presente contrato terá prazo de **01** ano, passando a valer a partir da assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado, desde que não haja manifestação em contrário dentro de **30** dias antes do fim deste prazo.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 16ª - O ASO não poderá ser emitido enquanto não houver complementação total dos exames médicos ocupacionais complementares solicitados.

CLÁUSULA 17ª - O presente contrato não compreende os seguintes serviços: atendimento de urgência e emergência médicas, assistência hospitalar, de enfermagem, de remoção de trabalhadores ou pacientes, de imunização, de controle de atestados médicos, de deslocamento fora da rotina de trabalho para qualquer tipo de atendimento médico ocupacional; consultas, exames propedêuticos e tratamentos médicos em geral, não relacionados com a Medicina do Trabalho; da emissão de laudo médico-pericial para aposentadorias e qualquer outra finalidade e demais serviços.

CLÁUSULA 18ª - A CONTRATANTE não se responsabilizará pela negligência da CONTRATADA em não encaminhar seus empregados em tempo hábil para a realização dos exames médicos ocupacionais.

CLÁUSULA 19ª - A CONTRATADA não se responsabilizará mais pelas atividades relacionadas com Engenharia de Segurança, estando o P.G.R. e o P.C.M.S.O. sem validade, nas seguintes situações:

- a) Quando ocorrer mudança no processo de trabalho da CONTRATANTE, sem prévia comunicação escrita à CONTRATADA, acompanhada de laudo técnico expedido pelo setor responsável da primeira, antes de se iniciar a nova rotina de trabalho.
- b) Quando o P.G.R. e o P.C.M.S.O. forem utilizados pela CONTRATANTE para qualquer finalidade que não seja objeto deste contrato, sem autorização por escrito da CONTRATADA.

DO FORO

CLÁUSULA 20ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Aracaju - SE;

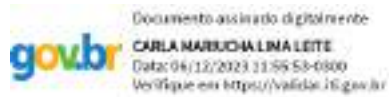
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Aracaju – SE, 01 de novembro de 2023.

ISAC ANDRADE DE
CARVALHO:31216390568

Assinado de forma digital por ISAC ANDRADE DE
CARVALHO:31216390568
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=18819852000170, ou=videoconferencia, cn=ISAC
ANDRADE DE CARVALHO:31216390568
Dados: 2023.12.06 12:53:43 -03'00'

Isac Andrade de Carvalho
REPRESENTANTE CONTRATANTE



Carla Mariucha Lima Leite
Eng. Civil Especialista em Avaliações e Perícias
Eng. de Segurança do Trabalho
Coordenadora do Sistema de Gestão da Qualidade
CREA/SE 270709855-8

Testemunha 1

Testemunha 2

TERMO DE COMPROMISSO

Eu JAMSON DA SILVA SANTOS, registro
CRAISE nº 4048-1, na qualidade de ADMINISTRADOR
venho assumir, diante deste Regional, o que segue:
Assumir a responsabilidade de Tesoureiro pela empresa
ISAC ANDRADE DE CARVALHO FRELLI - EPP de acordo
Pelo contrato indeterminado no exercício de 2023.

Aracaju, 26 de Maio de 2023.

João da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ  ARACAJU Cuidando da cidade para os aracajuenses PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU - PMA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - DTM		
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO		Número 00
Inscrição Municipal (CMC) 074320-1	CNPJ 08.418.359/0001-95	
Razão Social/ Nome Empresarial GNC SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		
Nome Fantasia GNC SOLUCOES E SERVICOS		
Endereço R RAD WOLNEY SILVA		Número 118
Complemento	Bairro LUZIA	CEP 49048-320
Telefone (79) 9957-8604	Endereço Eletrônico (e-mail) atendimento@iacprestadora.com.br	
Início da Atividade 16/11/2006	Situação do Cadastro Aberto	
Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	Data de Validade ALVARÁ VALIDO ATÉ 01.09.2024 (ESCRITORIO VIRTUAL).	
Forma(s) de Atuação Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento		
Código e Descrição da atividade principal 7020400 Ativ.cons.gestao emp.exc.cons.tec.espe.		Data de Início 16/11/2006
Código e Descrição das atividades secundárias 1822901 Servicos de encardenacao e plastificacao		Data de Início 16/11/2006
3321000 Inst.maquinas e equipamentos industriais		16/11/2006
4213800 Obras urbanizacao-ruas,pracas,calcadas		16/11/2006
4221903 Manut.de redes distrib.energia eletrica		16/11/2006
4222701 Constr.redes abast.ag.col.esg.e const.c.		16/11/2006
4311802 Preparacao de canteiro e limp.de terreno		16/11/2006
4313400 Obras de terraplenagem		16/11/2006
4321500 Instalacao e manutencao eletrica		16/11/2006
4322301 Instalacoes hidraul.sanitarias e de gas		16/11/2006
4322302 Inst.manut.sist.centrais de ar cond.ven.		16/11/2006
4330404 Servs. de pintura de edificios em geral		16/11/2006

4399102	Montagem e desmont.andaimes out.est.tem.	16/11/2006
4399103	Obras de alvenaria	16/11/2006
5320201	Servs.de malote n/realiz.p/Cor.Nacional	16/11/2006
5320202	Servicos de entrega rapida	16/11/2006
6203100	Desenv.lic.prgs.comp.nao-customizaveis	16/11/2006
6204000	Consultoria em tecnologia da informacao	16/11/2006
6209100	Suporte tec.man.e outros servs.tec.info.	16/11/2006
6399200	Outras ativ.prest.servs.inf.n/esp.anter.	16/11/2006
6822600	Gestao e adm. da propriedade imobiliaria	16/11/2006
7112000	Servicos de engenharia	16/11/2006
7319004	Consultoria em publicidade	16/11/2006
7490104	ativ.interm.agrnc.servs.neg.em geral	16/11/2006
7711000	Locacao de automoveis sem condutor	16/11/2006
7729202	Aluguel mov.utens.apar.dom.pesso;inst.m.	16/11/2006
7732202	Aluguel de andaimes	16/11/2006
7739003	Aluguel palcos,cob.outr.estr.uso temp.	16/11/2006
7810800	Selecao e agenciamento de mao-de-obra	16/11/2006
7820500	Locacao de mao-de-obra temporaria	16/11/2006
7990200	Servs.reserv.e out.servs.turis,n.esp.an.	16/11/2006
8011101	Atividades de vigilancias e seg.privada	16/11/2006
8121400	Limpeza em predios e em domicilios	16/11/2006
8129000	Ativ.de limpeza n/espec.anteriormente	16/11/2006
8130300	Atividades paisagisticas	16/11/2006
8219999	Prep.doc.servs.esp.apoio adm.n/esp.ante.	16/11/2006
8220200	Atividades de teleatendimento	16/11/2006
8230001	Servs.organ.feiras,cong.expos. e festas	16/11/2006
8599603	Treinamento em informatica	16/11/2006
8599604	Treinamento em desenv.prof.e gerencial	20/09/2023
9001906	Ativ.de sonorizacao e de iluminacÆo	16/11/2006
9511800	Rep.Man.computadores e de eq.perifericos	16/11/2006
9521500	Rep.manut.eq.eleetroel.uso pessoal e dom.	16/11/2006

Emitido de acordo com o Decreto Municipal no 6.776/2022, alterado pelo Decreto Municipal no 6.943/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMPFAZ  ARACAJU Colômbio da cidade para os pessoas	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Documento Emitido eletronicamente via Internet em 05/12/2023 às 23:12:33
--	---

ISAC ANDRADE DE CARVALHO EIRELI

C.N.P. J: 08.418.359/0001-95

R RAD WOLNEY SILVA, Nº 118, BAIRRO LUZIA, CEP: 49048-320. ARACAJU-SE

NIRE: 28600062141

01/01/2022 a 31/12/2022

TERMO DE ABERTURA

Contem demonstrativo contábil 8 páginas eletronicamente numeradas de 01 a 08 em uma via, todas elas já escrituradas e servira como Balanço Patrimonial de nº 07 extraída do SPED CONTABIL de nº E5.84.BB.F7.BF.56.C4.5D.AA.77.40.89.35.93.3C.C1.D5.D5

BE.51-4 enviado no dia 07/06/2023, da firma ISAC ANDRADE DE CARVALHO EIRELI estabelecida R RAD WOLNEY SILVA, Nº 118, BAIRRO LUZIA, CEP: 49048-320, cidade de Aracaju, estado de Sergipe, inscrita no CNPJ: 08.418.359/0001-95 e registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o nº 28600062141 com início das atividades em 01/11/2006.

Aracaju/SE 01 de Janeiro de 2022

ISAC ANDRADE DE CARVALHO

Empresário

CPF: 312.163.905-68

Diana Dias de Santana

CRC: 1-SE-007336/O-8 - Contador

CPF: 913.407.645-04

Balanço Patrimonial

Empresa: IAC PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI - CNPJ: 08.418.359/0001-95

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2021
1	*** Ativo ***	8.996.735,28 D	8.337.326,72 D
1.01	Ativo Circulante	1.458.505,58 D	3.412.054,69 D
1.01.01	Disponibilidades	370.139,32 D	246.841,19 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	200.720,39 D	222.415,53 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	200.720,39 D	222.415,53 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	200.720,39 D	222.415,53 D
1.01.01.02	Bancos	169.418,93 D	24.425,66 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	169.418,93 D	24.425,66 D
1.01.01.02.01.0001	Banese	169.418,93 D	24.425,66 D
1.01.03	Clientes	776.160,23 D	3.082.804,37 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	776.160,23 D	3.082.804,37 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	776.160,23 D	3.082.804,37 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	776.160,23 D	3.082.804,37 D
1.01.05	Créditos	312.206,03 D	82.409,13 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	312.206,03 D	82.409,13 D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	200.000,00 D	0,00
1.01.05.01.01.0001	Fornecedores Diversos	200.000,00 D	0,00
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários	6.672,34 D	7.937,65 D
1.01.05.01.03.0001	Adiantamento de Salários	23,61 D	0,00
1.01.05.01.03.0002	Adiantamento de Férias	6.648,73 D	7.937,65 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	105.533,69 D	74.471,48 D
1.01.05.01.05.0003	IRRF a Recuperar	31.062,21 D	0,00
1.01.05.01.05.0006	IRPJ a Recuperar	74.471,48 D	74.471,48 D
1.07	Ativo não Circulante	7.538.229,70 D	4.925.272,03 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	6.209.495,65 D	3.488.433,22 D
1.07.00.01	Clientes	5.578.178,01 D	0,00
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais	5.578.178,01 D	0,00
1.07.00.01.01.0001	Clientes Diversos	5.578.178,01 D	0,00
1.07.00.07	Depósitos Judiciais	631.317,64 D	3.488.433,22 D
1.07.00.07.01	Processos Judiciais	631.317,64 D	3.488.433,22 D
1.07.00.07.01.0001	Processos Judiciais	631.317,64 D	3.488.433,22 D
1.07.04	Imobilizado	1.328.734,05 D	1.436.838,81 D
1.07.04.01	Bens em Operação	1.575.840,90 D	1.575.840,90 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.575.840,90 D	1.575.840,90 D
1.07.04.01.01.0001	Imoveis	922.700,00 D	922.700,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	70.043,16 D	0,00
1.07.04.01.01.0004	Veículos	431.304,81 D	0,00
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	148.394,93 D	0,00
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	3.398,00 D	0,00
1.07.04.01.01.0007	Bens em Operações	0,00	653.140,90 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	247.106,85 C	139.002,09 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	247.106,85 C	139.002,09 C
1.07.04.21.01.0001	Depreciação Acumulada	247.106,85 C	139.002,09 C
2	*** Passivo ***	8.996.735,28 C	8.337.326,72 C
2.01	Passivo Circulante	1.341.185,97 C	1.128.329,62 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.341.185,97 C	1.128.329,62 C
2.01.01.01	Fornecedores	82.289,83 C	0,00
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	82.289,83 C	0,00
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	82.289,83 C	0,00
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	760.747,24 C	919.102,54 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	515.883,33 C	507.265,65 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	304.499,87 C	282.908,98 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	25.499,22 C	0,00
2.01.01.03.01.0005	Taxa Assistencial a Recolher	512,89 C	0,00
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	184.773,12 C	224.356,67 C
2.01.01.03.01.0012	Pensão Alimentícia a Pagar	598,23 C	0,00
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	244.863,91 C	411.836,89 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	60.006,49 C	0,00

Continua...

Balanço Patrimonial

Empresa: IAC PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI - CNPJ: 08.418.359/0001-95

Página 3 de 10

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2021
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	144.693,60 C	0,00
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	6.214,89 C	0,00
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	3.739,69 C	0,00
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	31.081,74 C	0,00
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	76.842,32 C	0,00
2.01.01.03.03.0011	Impostos e Contribuições a Recolher	0,00	411.836,89 C
2.01.01.03.03.0020	Parcelamento RFB	77.714,82 D	0,00
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	93.841,15 C	209.227,08 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	93.841,15 C	209.227,08 C
2.01.01.07.01.0001	Emprestimo Banese	40.925,80 C	209.227,08 C
2.01.01.07.01.0002	Emprestimo Caixa Economica	52.915,35 C	0,00
2.01.01.17	Outras Contas	404.307,75 C	0,00
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	404.307,75 C	0,00
2.01.01.17.01.0008	Emprestimo de Terceiros	404.307,75 C	0,00
2.03	Passivo não Circulante	463.069,52 C	0,00
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	463.069,52 C	0,00
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	251.456,39 C	0,00
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	251.456,39 C	0,00
2.03.01.03.03.0004	Tributos Federais	251.456,39 C	0,00
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	211.613,13 C	0,00
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	211.613,13 C	0,00
2.03.01.07.01.0001	Emprestimo Caixa Economica	211.613,13 C	0,00
2.07	Patrimônio Líquido	7.192.479,79 C	7.208.997,10 C
2.07.01	Capital Realizado	400.000,00 C	300.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	400.000,00 C	300.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	400.000,00 C	300.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	400.000,00 C	300.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	6.792.479,79 C	6.908.997,10 C
2.07.07.01	Outras Contas	6.792.479,79 C	6.908.997,10 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	6.972.055,56 C	6.940.563,70 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	6.972.055,56 C	6.940.563,70 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	148.009,17 D	0,00
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	148.009,17 D	0,00
2.07.07.01.04	Outras	31.566,60 D	31.566,60 D
2.07.07.01.04.0001	Ajuste de Exercício Anterior	31.566,60 D	31.566,60 D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 8.996.735,28 (Oito Milhões Novecentos e Noventa e Seis Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos)

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: IAC PRESTADORA DE SERVICO EIRELI - CNPJ: 08.418.359/0001-95

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2022

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		
EN	Endividamento	(c201+c203)/c1	
	(1.341.185,97 + 463.069,52)/ 8.996.735,28		0,20
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE/ATIVO TOTAL		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	1.458.505,58 / 1.341.185,97		1,09
	ATIVO CIRCULANTE / PASSICO CIRCULANTE		
LG	Liquidez Geral	(c101+c10700)/(c201+c203)	
	(1.458.505,58 + 6.209.495,65)/(1.341.185,97 + 463.069,52)		4,25
	(ATIVO CIRCULANTE+ REALIZAVEL A LONGO PRAZO) / (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)		
LS	Liquidez Seca	(c101-c10115)/c201	
	(1.458.505,58 - 0,00)/ 1.341.185,97		1,09
	(ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE)/ PASSIVO CIRCULANTE		
SG	Solvencia Geral	c1/(c201+c203)	
	8.996.735,28 /(1.341.185,97 + 463.069,52)		4,99
	ATIVO / (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)		

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: IAC PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI - CNPJ: 08.418.359/0001-95

Fortes Contábil

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	01/01/2022
	a 31/12/2022
(+) Receita Bruta Operacional	5.091.029,68
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	5.091.029,68
Vendas de Serviços	5.091.029,68
(-) Deduções da Receita	729.094,24
Impostos Faturados	729.094,24
ISS	255.822,58
COFINS	388.850,24
PIS	84.421,42
(=) Receita Líquida	4.361.935,44
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	4.200.028,17
Custo dos Produtos Vendidos	4.200.028,17
(=) Lucro Bruto	161.907,27
(-) Despesas Operacionais	268.479,80
Despesas Administrativas	205.303,37
Resultado Financeiro	63.176,43
Despesas Financeiras	63.176,43
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	(106.572,53)
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(106.572,53)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	3.729,29
Contribuição Social Sobre o Lucro	3.729,29
(-) Imposto de Renda	6.215,49
Imposto de Renda	6.215,49
(=) Resultado Líquido do Exercício	(116.517,31)

Nota 1 - NOTA 01**Contexto Operacional**

A empresa opera no ramo de :

- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas exceto obras de irrigação
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação refrigeração
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
- 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
- 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumento musicais
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 85.99-6-03 - Treinamento em informática
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Nota 2 - NOTA 02**APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

AS demonstrações contábeis foram elaborados e estão sendo elaboradas em conformidade com contábeis emendadas pela Lei 6.404/76, Lei das Sociedades Anônimas, também aplicáveis às demais sociedades.

Nota 3 - NOTA 03**PRÁTICAS CONTÁBEIS**

O resultado é apurado anualmente, pelo regime de competência, com base na legislação societária. A Demonstração de Resultado apresenta os saldos acumulados no respectivo ano calendário, com base na legislação societária.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: IAC PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI - CNPJ: 08.418.359/0001-95

Página 7 de 10

Fortes Contábil

O método de depreciação adotado foi mensal

Nota 4 - NOTA 04

DECLARAÇÕES GERAIS

Declaramos para devidos fins de direito que todas as informações presentes neste balanço são baseadas em documentos apresentados pela empresa e devolvidos após a sua utilização. Lançamentos de Ajustes foram feitos de acordo com orientação da empresa

ISAC ANDRADE DE CARVALHO LTDA

C.N.P. J: 08.418.359/0001-95

R RAD WOLNEY SILVA, Nº 118, BAIRRO LUZIA, CEP: 49048-320. ARACAJU-SE

NIRE: 28600062141

01/01/2022 a 31/12/2022

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem demonstrativo contábil 8 páginas, eletronicamente numeradas de 01 a 08 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Balanco Patrimonial de nº 07 extraída do SPED CONTABIL de nº E5.84.BB.F7.BF.56.C4.5D.AA.77.40.89.35.93.3C.C1.D5.D5 BE.51-4 enviado no dia 07/06/2023, da firma ISAC ANDRADE DE CARVALHO LTDA, estabelecida R RAD WOLNEY SILVA, Nº 118, BAIRRO LUZIA, CEP: 49048-320, cidade de Aracaju, estado de Sergipe, inscrita no CNPJ: 08.418.359/0001-95 e registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o nº 28600062141 com início das atividades em 01/11/2006.

Aracaju/SE 31 de dezembro de 2022

ISAC ANDRADE DE CARVALHO

Empresário

CPF: 312.163.905-68

Diana Dias de Santana

CRC: 1-SE-007336/O-8 - Contador

CPF: 913.407.645-04

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 28600062141	CNPJ 08.418.359/0001-95	
NOME EMPRESARIAL ISAC ANDRADE DE CARVALHO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E5.84.BB.F7.BF.56.C4.5D.AA.77.40.89.35.93.3C.C1.D5.D5.BE.51	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	31216390568	ISAC ANDRADE DE CARVALHO: 31216390568	356163416919442850 426423602760820991 461124420784	14/03/2023 a 14/03/2024	Sim
Contador	91340764504	DIANA DIAS DE SANTANA:91340764504	112634972122233600 559958493703767754 166237436429	19/07/2022 a 19/07/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E5.84.BB.F7.BF.56.C4.5D.AA.
77.40.89.35.93.3C.C1.D5.D5.BE.51-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/06/2023 às 00:51:21

E4.6C.A9.4A.31.88.91.3E
36.95.D9.43.4F.D2.0C.D9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ISAC ANDRADE DE CARVALHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
31216390568	ISAC ANDRADE DE CARVALHO
91340764504	DIANA DIAS DE SANTANA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2023 09:58 SOB Nº 20230245161.
PROTOCOLO: 230245161 DE 13/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308862460. CNPJ DA SEDE: 08418359000195.
NIRE: 28600062141. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2023.
ISAC ANDRADE DE CARVALHO LTDA

NAYARA SIQUEIRA BRITO
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.418.359/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2006
--	--	---

Nome Empresarial

GNC SOLUCOES E SERVICOS LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GNC SOLUCOES E SERVICOS	PORTE EPP
--	---------------------------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RAD WOLNEY SILVA	NUMERO 118	COMPLEMENTO *****
---	----------------------------------	---

CEP 49.048-320	BAIRRO/DISTRITO LUZIA	MUNICIPIO ARACAJU	UF SE
--------------------------------------	---	---	-----------------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@IACPRESTADORA.COM.BR	TELEFONE (79) 9957-8604
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2006
--	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
---	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.418.359/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2006
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GNC SOLUCOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

71.12-0-00 - Serviços de engenharia
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RAD WOLNEY SILVA	NUMERO 118	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 49.048-320	BAIRRO/DISTRITO LUZIA	MUNICIPIO ARACAJU	UF SE
-------------------	--------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@IACPRESTADORA.COM.BR	TELEFONE (79) 9957-8604
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.418.359/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2006
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GNC SOLUCOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RAD WOLNEY SILVA	NUMERO 118	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 49.048-320	BAIRRO/DISTRITO LUZIA	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE
-------------------	--------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@IACPRESTADORA.COM.BR	TELEFONE (79) 9957-8604
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/10/2023 às 16:46:48 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GNC SOLUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.418.359/0001-95

Certidão nº: 53662811/2023

Expedição: 03/10/2023, às 15:54:57

Validade: 31/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GNC SOLUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.418.359/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE****Declaração de Recolhimento do ICMS N. 550836/2023**

Identificação do Contribuinte:08.418.359/0001-95
Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Declaramos que, de acordo com as informações constantes nos nossos arquivos, o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **08.418.359/0001-95** está regular com os recolhimentos de ICMS, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **08.418.359/0001-95** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790 de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

Declaração emitida em **14/11/2023 08:48:07, válida até 14/12/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 14 de Novembro de 2023

Autenticação:20231114C1IHO8

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 550833 / 2023

Identificação do Contribuinte: 08.418.359/0001-95

Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **08.418.359/0001-95** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **08.418.359/0001-95** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **14/11/2023**, **válida até 14/12/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 20231114C1L54C



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GNC SOLUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 08.418.359/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:49:35 do dia 03/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/03/2024.

Código de controle da certidão: **740C.103C.3A1F.B731**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 18 de Setembro de 2023
Nº. 202300455557

CNPJ: 08.418.359/0001-95

Contribuinte: GNC SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 17/12/2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: IF.0085.0074.HE.073C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: **CÍVEL**

RESULTADO: **POSITIVA**

IDENTIFICAÇÃO

Nome: GNC SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Tipo de Pessoa: Jurídica

CNPJ: 08.418.359/0001-95

Nome Fantasia: -

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

Nº Processo	Classe	Juízo de Tramitação
0008758-89.2023.8.25.0001	Procedimento Comum Cível	5ª Vara Cível de Aracaju

OBSERVAÇÕES

1. **Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.**
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2023.0044030** expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em **14/11/2023** e válida até **14/12/2023**.

Código de Autenticidade nº **2669.7638.3787.4769**.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GNC SOLUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 08.418.359/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:01:49 do dia 27/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/03/2024.

Código de controle da certidão: **A1E0.5D74.50FF.3B30**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 571147 / 2023

Identificação do Contribuinte: 08.418.359/0001-95

Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **08.418.359/0001-95** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **08.418.359/0001-95** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **28/11/2023**, **válida até 28/12/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 202311281UAKLY

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.418.359/0001-95
Razão Social: GNC SOLUCOES E SERVICOS LTDA
Endereço: R E3 189 CJ ASSIS CHATEAUBRI / BUGIO / ARACAJU / SE / 49090-670

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2023 a 20/12/2023

Certificação Número: 2023112109473180848995

Informação obtida em 28/11/2023 08:34:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 18 de Setembro de 2023
Nº. 202300455557

CNPJ: 08.418.359/0001-95

Contribuinte: GNC SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 17/12/2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: IF.0085.0074.HE.073C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GNC SOLUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.418.359/0001-95

Certidão nº: 52193493/2023

Expedição: 28/09/2023, às 10:36:41

Validade: 26/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GNC SOLUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.418.359/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE - CRA-SE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL Nº: 000427/2023
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

Declaramos para os devidos fins que o administrador **JAMSON DA SILVA SANTOS** - CPF: **588.375.665-49**, é registrado neste CRA-SE sob o número **4048-01** desde **12/02/2016**. Informamos, ainda, que este(a) profissional encontra-se em dia com suas obrigações, estando apto ao exercício profissional.

Código de Controle do Comprovante:

50231ff2-b97b-4f9b-b513-05e8a73f0017

Emitida em: 26/05/2023

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do CRA-SE na Internet, no endereço <https://sistemacrase.com.br/>.

Rua Senador Rollemberg, 513, São José - Aracaju/SE, Brasil, CEP

49015-120 Telefone/Fax CRA-SE: (79) 3214-2229

Endereço Eletrônico: fiscalcra@cra-se.org.br - Home-page: <http://www.crase.org.br>

Rua Senador Rollemberg, 513, São José - Aracaju/SE, Brasil, CEP 49015-120

Telefone/Fax CRA-SE: (79) 3214-2229

Endereço Eletrônico: fiscalcra@cra-se.org.br - Home-page: <http://www.crase.org.br>

Cosmética profissional registrada no Conselho Administrativo de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 07.113.113/2016.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SE

NOME

ISAC ANDRADE DE CARVALHO



DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR/UF

800097

SSP

SE

CPF

312.163.905-68

DATA NASCIMENTO

05/08/1967

FILIAÇÃO

SEBASTIAO CARVALHO

ROSA ANDRADE DE
CARVALHO

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB

AD

Nº REGISTRO

00386072700

VALIDADE

04/12/2024

1ª HABILITAÇÃO

22/09/1998

OBSERVAÇÕES

A ;

EAR;

Isac Andrade de Carvalho

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

ARACAJU, SE

DATA DE EMISSÃO

19/12/2019

Abner Melo Silva
DIRETOR PRESIDENTE

ASSINATURA DO EMISSOR

46048756805
88023092793

SERGIPE



CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: **CÍVEL**

RESULTADO: **POSITIVA**

IDENTIFICAÇÃO

Nome: GNC SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Tipo de Pessoa: Jurídica

CNPJ: 08.418.359/0001-95

Nome Fantasia: -

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

Nº Processo	Classe	Juízo de Tramitação
0008758-89.2023.8.25.0001	Procedimento Comum Cível	5ª Vara Cível de Aracaju

OBSERVAÇÕES

1. **Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.**
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2023.0020231** expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em **06/10/2023** e válida até **05/11/2023**.

Código de Autenticidade nº **9428.1756.4815.6561**.

V ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

ISAC ANDRADE DE CARVALHO LTDA

NIRE 28600062141

CNPJ 08.418.359/0001-95

ISAC ANDRADE DE CARVALHO, brasileiro, maior, capaz, comerciante, divorciado, natural de São Paulo - SP portador do RG 800.097 SSP-SE e CIC 312.163.905-68 nascido a 05/08/1967, residente e domiciliada na Rua Quirino, nº 930, Condomínio Flor de liz, Bloco 12, Apto 003, Bairro Inácio Barbosa na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, CEP 49040-700, unico socio da empresa **ISAC ANDRADE DE CARVALHO LTDA**, com sede a a Rua João Ouro, nº 51, Loja 01, No Bairro Jabotiana, na cidade de Aracaju – SE, CEP 49095-180, com contrato social arquivado na JUCESE sob o NIRE 28600062141 inscrita no CNPJ sob nº 08.418.359/0001-95 resolve:

Alterar as clausulas primeira, segunda e terceira do seu Contrato Social, mediante as seguintes alterações

1 - Altera a razao social para **GNC Soluções e Serviços Ltda** e adota como nome fantasia **GNC Soluções**.

2 - Altera o endereço da empresa para Rua Radialista Wolney Silva, nº 118, Bairro Luzia na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, CEP 49048-320,

3 – Acrescenta ao objeto social da empresa a atividade de treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial.

Os dispositivos não modificados por este instrumento permanecem validos e em pleno vigor e efeito, decidindo pela **CONSOLIDAÇÃO** do contrato social, com a seguinte redação

Cláusula Primeira - A empresa adota o nome de **GNC Soluções e Serviços Ltda**, e tem como nome de fantasia **GNC Soluções**.

Cláusula Segunda - O objeto da empresa é: Consultoria em gestão empresarial exceto consultoria tecnica especifica, serviços de encadernação e plastificação, instalação de maquinas e equipamentos industriais, obras de urbanização ruas, praças e calçadas, manutenção de redes de distribuição de energia eletrica, construção de redes de distribuição de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, preparação de canteiro e limpeza de terreno, obras de terraplenagem, instalação e manutenção eletrica, instalações hidraulicas, sanitarias e de gás, instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, serviços de pintura de edificios em geral, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporarias, obras de alvenaria, serviços de malote não realizados pelo correio nacional, serviços de entrega rapida, desenvolvimento e licenciamento de programs de computador não customizaveis, consultoria em tecnologia da informação, suporte tecnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, outras atividades de prestação de serviços de informação, gestao e administração da propriedade imobiliaria, serviços de engenharia, consultoria em publicidade, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negocios em geral, exceto imobiliarios, locação de automoveis sem condutor, aluguel de moveis, utensilios e aparelhos de uso domesticos e pessoal, instrumentos musicais, aluguel de andaimes, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporario, exceto andaimes, seleção e agenciamento de mao de obra, locação de mão de obra temporaria, serviços de reservas e outros serviços de turismo, atividade de vigilancia e segurança privada, limpeza em predios e em domicilios, atividades de limpeza não especificadas anteriormente, atividades paisagisticas, preparação de

documentos e serviços especializados de apoio administrativo, atividade de teleatendimento, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, treinamento em informática, atividades de sonorização e de iluminação, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domésticos, treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial.

Parágrafo Único

Todas as atividades serão exercidas em locais de terceiros

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na Rua Radialista Wolney Silva, nº 118, Bairro Luzia na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, CEP 49048-320,

Clausula quarta - A empresa iniciou suas atividades em 01/11/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula quinta - O capital é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) totalmente integralizados nesse ato em moeda corrente do país.

Clausula sexta - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo ao empresário as quotas de lucros ou perdas apuradas.

Clausula sétima - A empresa poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula oitava - O Administrador declara sob as penas da lei, de não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade

Clausula nona - O titular da empresa declara sob as penas da lei que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Clausula decima - Fica eleito por unanimidade o fórum privilegiado da localidade da sede da empresa para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estar justo e contratado assina o presente instrumento em igual forma e teor.

Aracaju(SE), 17 de agosto de 2023

ISAC ANDRADE DE CARVALHO
Socio Administrado



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GNC SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
31216390568	ISAC ANDRADE DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2023 12:04 SOB N° 20230353703.
PROTOCOLO: 230353703 DE 24/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312569852. CNPJ DA SEDE: 08418359000195.
NIRE: 28600062141. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/08/2023.
GNC SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

NAYARA SIQUEIRA BRITO
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA- SE

Registro Crea Nº
13724/D

Nome

CARLA MARIUCHA LIMA LEITE



Data do Registro no Crea- SE
05/03/2009



Título Profissional
ENGENHEIRA CIVIL
ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Registro Nacional
2707098558

Data de Emissão
31/05/2022


Presidente do Crea-SE


Presidente do Crea-SE

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6.206 de 07/05/75.



CREA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome

CARLA MARIUCHA LIMA LEITE

Filiação

MARTA MARIA DE LIMA

ANTONIO CARLOS VIEIRA LEITE

Nascimento

CPF

Doc. de Identidade

11/05/1983

006.733.965-41

30081688 SSP/SE

Naturalidade

ARACAJU SE

Tipo Sang.

Título de Eleitor

019461452135

Carla Mariucha Lima Leite
Assinatura do Profissional

Crea de Registro
CREA-SE



Nacionalidade

BRASILEIRA

PIS/PASEP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

Jurisdicção
SERGIPE

ALVARÁ DE HABILITAÇÃO

Nº do Alvará 176	Exercício 2017	Validade 31/12/2017
----------------------------	--------------------------	-------------------------------

O Presidente deste CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação apresentada declara que

Razão Social IAC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-EPP.		Capital Social R\$ 300.000,00
CNPJ 08.418.359/0001-95	Inscrição Estadual	Registro no CRA PJ-0867
Endereço RUA RADIALISTA WOLNEY SILVA, Nº 118		
Bairro LUZIA	Cidade ARACAJU	Estado SE

está habilitada nos termos da Lei nº 4.769/65 e Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934/67, para exercer a(s) atividade(s) de:

Atividades ASSESSORIA EMPRESARIAL / CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL / LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA / LIMPEZA / CONSERVAÇÃO / DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE EVENTOS / ASSESSORIA FINANCEIRA / ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS

Responsável Técnico JAMSON DA SILVA SANTOS	CRA/ SE	Nº 4048-01
--	-------------------	----------------------

Data de Expedição 30/08/2017	 Adm. Sidney Vasconcelos Andrade Presidente do CRA CRA-SE nº 1411-01
--	--

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

Rua: Senador Rollemberg, 513, São José, CEP: 49015-120, Telefax: (079)
214-2229/214-8983, e-mail: atendimento.crase@infonet.com.br

CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº : 176/17

Validade: 31/12/2017

Senhor usuário,

O(s) Responsável(eis) Técnico pela Empresa **IAC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-EPP.**, registro **CRA/SE nº PJ-0867.**

Adm. JAMSON DA SILVA SANTOS

, CRA-SE Nº 4048-01

Quaisquer reclamações sobre os serviços ou produtos por ela fornecidos, queira dirigir-se aos seus Responsáveis Técnicos ou ao CRA/SE no endereço acima mencionado.

Aracaju, 30 de agosto de 2017



Adm. Sidney Vasconcelos Andrade
Presidente

CRA/SE Nº 1411-01



IAC Prestadora de Serv. Ltda
Jean Alfredo de Carvalho
Representante Legal
Proprietário/Gerente

JAMSON DA SILVA SANTOS
Responsável Técnico
CRA/SE Nº 4048-01

Adm. Jamson da Silva Santos
Responsável Técnico
CRA-SE No 4048-01



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.769 de 09/09/1965 e regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 22/12/1967

"Administrador, você tem a chave do sucesso"



CERTIDÃO DE REGISTRO

Pessoa Jurídica

Nº 005494/17

VALIDADE: 31/12/2017

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente, exarado em requerimento de parte interessada, e para todos os fins de direito, que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho nos termos da Lei nº 4.769/65, achando-se em situação **REGULAR** com este CRA. Esta certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços no seu ramo social sem a participação efetiva do seu Responsável Técnico.//

RAZÃO SOCIAL: IAC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-EPP.

ENDEREÇO: Rua Radialista Wolney Silva, Nº 118. Bairro Luzia.

CIDADE/UF: Aracaju/SE

REG. CRA/SE. PJ: Nº 0867

CNPJ: 08.418.359/0001-95

CAPITAL SOCIAL: R\$ 300.000,00

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S): JAMSON DA SILVA SANTOS

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Administrador

REG. CRA/SE. PF: Nº 4048-01

CNPJ: 588.375.665-49

Desde: 28/08/2017.

Aracaju, 30 de agosto de 2017.

10:45:0-30/08/2017


Adm. Sidney Vasconcelos Andrade
Presidente do CRA-SE
CRA-SE nº 1411-01


Marco Almeida de Calasans Silva
Assistente Administrativo

VÁLIDA SOMENTE COM CHANCELA DO CRA/SE, SEM EMENDAS E SEM RASURAS
CERTIDÃO EXPEDIDA CONFORME RESOLUÇÃO NORMATIVA CRA/SE Nº 002/99

Administrador: profissional formado em Administração e com registro no CRA

Rua Senador Rollemberg, nº 513 - São José - CEP 49.015-120 - Tel.: (79) 3214-2229

Aracaju - Sergipe - Brasil

Portal do Administrador: www.crased.org.br - e-mail: atendimento@crased.org.br



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

Autoridade Federal criada pela Lei nº 4.769 de 09/09/1965 e regulamentado pelo Decreto nº 01.934 de 22/12/1967

"Administrador, você tem a chave do sucesso"



CERTIDÃO DE REGISTRO

Pessoa Física

Nº 005495/17

VALIDADE: 31/12/2017

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente, exarado em requerimento de parte interessada, e para todos os fins de direito, que a Pessoa Física abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho nos termos da Lei nº 4.769/65, achando-se situação **REGULAR** com este CRA//////////

NOME: JAMSON DA SILVA SANTOS

ENDEREÇO: Rua Isaias Amancio de Jesus, Nº 0141/ Bl. C Ap.03. Ponto Novo.

CIDADE/UF: Aracaju/SE.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Administrador

REG. CRA/SE. PF: Nº 4048-01

CNPJ: 588.375.665-49.

Aracaju, 30 de agosto de 2017.

10:47:2-30/08/2017


Adm. Sidney Vasconcelos Andrade
Presidente do CRA-SE
CRA-SE nº 1411-01


Márcio Almeida de Campos Silva
Assistente Administrativo

VÁLIDA SOMENTE COM CHANCELA DO CRA/SE SEM EMENDAS E SEM RASURAS
CERTIDÃO EXPEDIDA CONFORME RESOLUÇÃO NORMATIVA CRA/SE Nº 002/99

Administrador: profissional formado em Administração e com registro no CRA

Rua Senador Rollemberg, nº 513 - São José - CEP 49.015-120 - Tel.: (79) 3214-2229
Aracaju - Sergipe - Brasil

Portal do Administrador: www.crase.org.br - e-mail: atendimento@crase.org.br



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

Autoridade Federal criada pela Lei nº 4.769 de 09/09/1965 e regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 22/12/1957

"Administrador, você tem a chave do sucesso"



CERTIDÃO DE RCA – Registro de Comprovação de Aptidão

Pessoa Jurídica

Nº 005500/17

VALIDADE: 31/02/2018

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente, exarado em requerimento de parte interessada, e para todos os fins de direito, que a empresa abaixo identificada, encontra-se habilitada à prestação de serviços em conformidade com seu objeto social e em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.769/65. **CERTIFICAMOS**, ainda, que a citada empresa tem executado serviços atinentes ao seu objeto social, conforme constados do(s) **ATESTADO(S) que FAZ(EM) PARTE INTEGRANTE DESTA CERTIDÃO** devidamente anotados por este Órgão. Resguardando-nos de qualquer ato que venha a ser apurado, que desabone ou comprove a falsidade do(s) referido(s) atestado(s) //

RAZÃO SOCIAL: IAC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-EPP //

ENDEREÇO: Rua Radialista Wolney Silva, Nº 118, Bairro Luzia.

CIDADE/UF: Aracaju/SE.

REG. CRA/SE. PJ: Nº 0867

CNPJ: 08.418.359/0001-95

CAPITAL SOCIAL: R\$ 300.000,00

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S): JAMSON DA SILVA SANTOS

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Administrador

REG. CRA/SE. PF: Nº 4048-01

CNPJ: 588.375.665-49

Desde: 28/08/2017.

QUANTIFICAÇÃO: 01 Atestado(s) de Capacidade Técnica.

RCA's – Registros de Comprovação de Aptidão:

0077/17 //

Aracaju, 31 de agosto de 2017.

16:33:5-31/08/2017


Adm. Sidney Pasconcelos Andrade
Presidente do CRA-SE
CRA-SE nº 1411-01


Márcio Almeida de Caldas Silva
Assistente Administrativo

VÁLIDA SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DOS ATESTADOS ACIMA RELACIONADOS

VÁLIDA SOMENTE COM CHANCELA DO CRA/SE, SEM EMENDAS E SEM RASURAS
CERTIDÃO EXPEDIDA CONFORME RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 179/96

Administrador: profissional formado em Administração e com registro no CRA

Rua Senador Rollemberg, nº 513 - São José - CEP 49.015-120 - Tel.: (79) 3214-2229
Aracaju - Sergipe - Brasil

Portal do Administrador: www.crased.org.br - e-mail: atendimento@crased.org.br



GOVERNO DE SERGIPE

Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência Social e do Trabalho - SEIT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa IAC Prestadora de Serviços Ltda, CNPJ nº 08.418.359/0001-95, sediada à Rua Radialista Wolney Silva, 118, Bairro Luzia, CEP 49.048-320 – Aracaju/Sergipe, **EXECUTOU** satisfatoriamente e dentro dos padrões exigidos, os serviços integrados de **serviços de Mão de obra especializados nas áreas da Sede SEIT e Unidades**, a saber:

- Contrato de Prestação de Serviço nº 048/2017 – 2º Aditivo

Objeto: Prestação de serviços de atendimento e acolhimento de crianças e adolescentes nos abrigos regionais de Frei Paulo e Carmópolis.

Início do Contrato: 28/04/2017

Valor Global: R\$ 2.886.038,88 (dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, trinta e oito reais, oitenta e oito centavos. (12 meses)

Fim de Contrato: 27/04/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QUANT.
01	Auxiliar Técnico de Serviços Operacionais – Posto 44h	SV	04
02	Auxiliar de Serviços Gerais – Posto 44h	SV	10
03	Copeiro I – Posto 12x36 Noturno	SV	4
04	Copeiro – Posto 12x36 Diurno	SV	4
05	Cuidador Social I – Posto 12x36 Noturno	SV	12
06	Cuidador Social – Posto 12x36 Diurno	SV	12
07	Cabo de Turma – Posto 44h	SV	2
08	Recreador – Posto 44h	SV	4
09	Secretário Executivo – Posto 44h	SV	7
10	Cozinheiro I – Posto 12x36 Noturno	SV	5
11	Cozinheiro – Posto 12x36 Diurno	SV	5

Não havendo em nossos registros nada que possa desabonar sua conduta, capacidade técnica ou profissional na execução dos trabalhos.

Aracaju/SE, 29 de maio de 2019.

MARCUS TELES CHOU

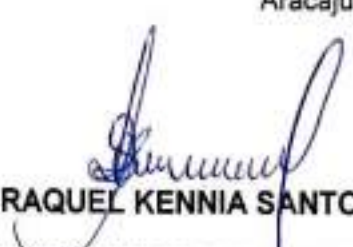


GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO
TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

Secretario Executivo I	- Posto 44hrs	SV	7,00
Cozinheiro I	- Posto 12x36 noturno	SV	5,00
Cozinheiro	- Posto 12x36 diurno	SV	5,00

Atestamos ainda, que a referida empresa executou s serviços de forma satisfatória e que os termos do supracitado contrato foram cumpridos na integra, nada constando em nossos registros que a desabone.

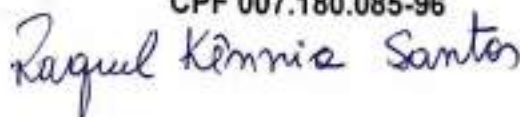
Aracaju – SE, 19 de Outubro de 2016.



RAQUEL KENNIA SANTOS

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CPF 007.180.085-96





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO
TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO SOCIAL - SEIDH, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, instituído sob a forma de serviço social autônomo, inscrito do CNPJ/MF sob n.º 05.476.329/0001-47, com sede na, Aracaju/SE, CEP, telefone (79), atesta para fins de capacidade técnica, que a empresa **IAC Prestadora de Serviços Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 08.418.359/0001-95, vem executando os serviços de Mão de obra especializados nas áreas da Sede SEIDH e Unidades, a saber:

SEIDH E UNIDADES – CONTRATO 013-16

Agente de Limpeza	SV	70,00
Agente de Limpeza II - 12x36 com Adicional insalubridade para atender o Albergue e Casa Bom Samaritano (Atender área Crítica)	SV	20,00
Cabo de Turma	SV	5,00
Jardineiro	SV	4,00
Porteiro	SV	4,00
Atendente Turístico	SV	5,00
Garçon	SV	2,00
Recepcionista	SV	4,00

ABRIGOS CARMOPOLIS E FREI PAULO- SE – CONTRATO Nº 012/2016

Auxiliar Técnico de Serviços operacionais - Posto 44hrs	SV	4,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Posto 44hrs	SV	10,00
Copeiro I - Posto 12x36 noturno	SV	4,00
Copeiro - Posto 12x36 Diurno	SV	4,00
Cuidador Social I Com Periculosidade- Posto 12x36 noturno	SV	12,00
Cuidador Social Com Periculosidade - Posto 12x36 diurno	SV	12,00
Cabo de Turma - Posto 44hrs	SV	2,00
Recreador - Posto 44hrs	SV	4,00



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituído sob a forma de serviço social autônomo, inscrito do CNPJ/MF sob nº 13.128.798/0013-37, com sede na Rua Santa Luzia nº 680, Bairro São José, Aracaju/SE, CEP: 49015-190, telefone (079) 3179-7676, atesta para fins de capacidade técnica, que a empresa IAC Prestadora de Serviços Ltda, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.418.359/0001-95, vem executando os serviços de Mão de obra especializada nas áreas, a saber:

- Agente de Limpeza
- Auxiliar Técnico de Manutenção
- Copeiro
- Cozinheiro
- Cuidador Social
- Encarregado de Serviços
- Recreador
- Vigilante

Atestamos ainda, que a referida empresa executou os serviços de forma satisfatória e que os termos do supracitado contrato foram cumpridos na íntegra, nada constando em nossos registros que a desabone.

Aracaju/SE, 22 de Setembro de 2016.

TARCILA DA COSTA ANDRADE
Diretora Administrativa



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO
TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

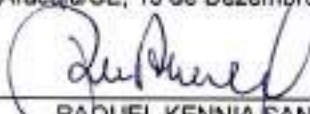
Atestamos para os devidos fins, que a Empresa IAC Prestadora de Serviços Ltda, CNPJ nº 08.418.359/0001-95, sediada à Rua Radialista Wolney Silva, 118, Bairro Luzia, CEP 49.048-320 – Aracaju/Sergipe, **EXECUTOU** satisfatoriamente e dentro dos padrões exigidos, os serviços integrados de **serviços de Mão de obra especializados nas áreas da Sede SEIDH e Unidades**, a saber:

- Contrato Emergencial 012/2016

Agente de Limpeza
Auxiliar Técnico de Manutenção
Copeiro
Cozinheiro
Cuidador Social
Encarregado de Serviços
Motorista pequeno e grande porte
Recreador
Vigilante

Não havendo em nossos registros nada que possa desabonar sua conduta, capacidade técnica ou profissional na execução dos trabalhos.

Aracaju/SE, 15 de Dezembro de 2016.



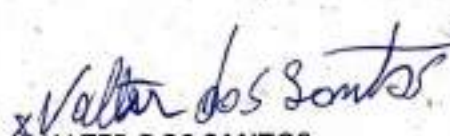
RAQUEL KENNIA SANTOS
CPF 007.180.085-96
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

AÇÃO SOCIAL ANA LUIZA DORTAS VALADARES
RUA MONSENHOR OLÍMPIO CAMPOS 263 CENTRO-CAPELA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que se fizeram necessários, que a **IAC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.418.359/0001-95**, localizada na Rua E 3 nº 189 – Bugio – Aracaju-SE – CEP 49090.670, prestou serviços de empresa especializada na área social do desenvolvimento de ações pertinentes ao Projeto de Trabalho Social "**Programa Morar Melhor**", em Capela-se, nos Povoados Pirunga e Miranda, as famílias necessitadas de unidades habitacionais, assistida por esta Instituição Ação Social Ana Luiza Dortas Valadares , CNPJ nº **16.219.487/0001-38** , com presteza, compromisso e qualidade na prestação dos serviços realizados.

Aracaju – SE, 10 de Junho de 2015.


VALTER DOS SANTOS

PRESIDENTE





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**

DECLARAÇÃO

Declaramos que a **IAC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, Empresa de Consultoria**, localizada na Rua E 3 nº 189 – Bugio – Aracaju-SE, CEP 49090-670, prestou serviços de Empresa especializada da área social e Consultoria de Trabalho Social e Ambiental em ações comunitárias voltadas para projetos imobiliários do “**Programa Minha Casa Minha Vida II**”, no conjunto habitacional Lagoa Vermelha Boquim/SE integrado ao projeto de Engenharia, e a famílias beneficiadas com unidades habitacionais pela Prefeitura Municipal de Boquim em parceria com os Governos Federal, Estadual e COBANSA durante o período de 2014 a 2015, com presteza compromisso e qualidade da **prestação dos serviços realizados**.

Jane Almeida dos Santos Aracaju – SE, 27 de agosto de 2015.
Assistente Social
CRESS 877


JANE ALMEIDA DOS SANTOS - CPF 296.186.655-34
Assessora Técnica da Secretaria de Assistência Social e do Trabalho



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS
DIREITOS HUMANOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa IAC Prestadora de Serviços Ltda, CNPJ nº 08.418.359/0001-95, sediada à Rua Radialista Wolney Silva, 118, Bairro Luzia, CEP 49.048-320 – Aracaju/Sergipe, **EXECUTOU** satisfatoriamente e dentro dos padrões exigidos, os serviços integrados de **serviços de Mão de obra especializados nas áreas da Sede SEIDH e Unidades**, a saber:

- Contrato Emergencial 012/2016

Agente de Limpeza

Auxiliar Técnico de Manutenção

Copeiro

Cozinheiro

Cuidador Social

Encarregado de Serviços

Motorista pequeno e grande porte

Recreador

Vigilante

Não havendo em nossos registros nada que possa desabonar sua conduta, capacidade técnica ou profissional na execução dos trabalhos.

Aracaju/SE, 15 de Dezembro de 2016.



RAQUEL KENNIA SANTOS

CPF 007.180.085-96

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



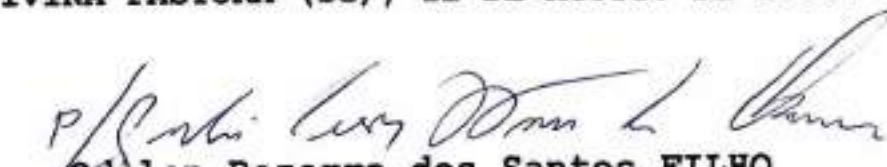
PREFEITURA MUNICIPAL DE Divina Pastora
COMISSÃO DE CADASTRO DE FORNECEDOR

CRC-Certificado de Registro Cadastral
Nº. 034/2011.

1. RAZÃO SOCIAL: **IAC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**
2. C.N.P.J: **08.418.359/0001-95**
3. ENDEREÇO: **Conjunto Assis Chateaubriand - Bugio**
CEP: 49.090-670 - Aracaju/SE
4. TELEFONE: **FAX (079) 3231-5275 - 9134-3390**
5. E-MAIL: **iade@bol.com.br**
6. RAMO DE ATIVIDADE: **CONSTRUÇÃO CIVIL.**
7. DATA DE CONSTITUIÇÃO: **07/11/2006**
8. INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**
9. INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **074320-1**
10. CAPITAL SOCIAL: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**
11. VALIDADE: **01 ANO**

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO
FOI EMITIDO DE ACORDO COM AS
ORIENTAÇÕES DISPOSTAS NA LEI
Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE
1993 E SUAS ALTERAÇÕES
POSTERIORES.

DIVINA PASTORA (Se), 12 DE AGOSTO DE 2011.


Odilon Bezerra dos Santos FILHO
Presidente da Comissão de Cadastramento

NOTA DE EMPENHO - NE

EXERCICIO: 2009 NUMERO DO EMPENHO: 115.809 DATA DO EMPENHO: 02/09/2009

INFORMACOES DO ORGAO

ORGAO: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES CODIGO: 320000
 UNIDADE: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES CODIGO: 320401
 ENDERECO: PRACA GENERAL VALADAO 32 CEP: 49000000
 CIDADE: ARACAJU UF: SE FAX: 0000-000 TEL: 2113-282
 CNPJ: 04.384.829/0001-96

FUNCAO : 10 SAUDE
 SUBFUNCAO : 301 ATENCAO BASICA
 PROGRAMA : 0196 Organizacao da Atencao a Saude
 PROJETO/ATIV. : 7307 Implantar Politica de Promocao a Saude
 NATUREZA DESPESA: 339039 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 NATUREZA CREDITO: ORCAMENTARIO TIPO EMPENHO: NORMAL F.R.: 027 MR.: 99
 BASE LEGAL DA DESPESA:

DISPENSA/ISENCAO - JUST - DISPENSAVEL, ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93
 ANO: CONVENIO: ANO:
 CONTRATO: ANO:
 LICITACAO: ANO:

SALDO DA DOTACAO: 38.606,01 VALOR DO EMPENHO: 5.200,00

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 513369 NOME: IAC PRESTADORA DE SERVICOS LTDA NUMERO: 189
 ENDERECO: RUA E-3 CJ. ASSIS CHATEAUBRIAND UF: SE
 BAIRRO: BUGIO CIDADE: ARACAJU
 CEP: 49090670 CNPJ: 08.418.359/0001-95 INSCR. ESTADUAL/RG: 0

ITEM ESPECIFICACAO	UNID	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
--------------------	------	------	----------------	-------------

EMPENHO PARA ATENDER DESP
 C/CONTRATACAO DE SERVICOS
 PARA REALIZACAO DO CURSO
 AVANÇADO DE PROCESSO ADM.
 SANITARIO CF.CI E ORC.ANE
 XO EM SUBSTITUICAO A NE
 115702 DE 240809

UN 1,00

5.200,00

5.200,00

TOTAL

5.200,00

VALOR POR EXTENSO:

CINCO MIL DUZENTOS REAIS *****

EDVALDO AMANCIO SANTOS

ORDENADOR DE DESPESA

JOSE RODRIGUES AMADO

ANALISADO

LIQUIDADO

A VIA - DARF



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, entidade associativa de direito público, sem fins lucrativos, instituído sob a forma de serviço social autônomo, inscrito do CNPJ/MF sob n.º 13.128.780/0045-12, com sede na rua Frei Luiz Canolo de Noronha 42 – Conj. Costa Silva, Aracaju/SE, CEP49075-210, telefone (79) 3218-7868, atesta para fins de capacidade técnica, que a empresa **IAC Prestadora de Serviços Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 08.418.359/0001-95, executou serviços de capacitação de conselheiros e gestores ambientais no município Aracaju para acompanhar a pós-elaboração dos planos de resíduos sólidos, no exercício 2014.

Atestamos ainda, que a referida empresa executou s serviços de forma satisfatória e que os termos do supracitado contrato foram cumpridos na íntegra, nada constando em nossos registros que a desabone.

Aracaju – SE, 23 de maio 2016.



João Valeriano dos Santos Neto
COORDENADOR DE COMPRAS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, entidade associativa de direito público, sem fins lucrativos, instituído sob a forma de serviço social autônomo, inscrito do CNPJ/MF sob n.º 13.128.780/0045-12, com sede na rua Frei Luiz Canolo de Noronha 42 – Conj. Costa Silva, Aracaju/SE, CEP49075-210, telefone (79) 3218-7868, atesta para fins de capacidade técnica, que a empresa **IAC Prestadora de Serviços Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 08.418.359/0001-95, executou serviços de capacitação de conselheiros e gestores ambientais no município Aracaju para acompanhar a pós-elaboração dos planos de resíduos sólidos, no exercício 2014.

Atestamos ainda, que a referida empresa executou s serviços de forma satisfatória e que os termos do supracitado contrato foram cumpridos na íntegra, nada constando em nossos registros que a desabone.

Aracaju – SE, 23 de maio 2016.


João Valeriano dos Santos Neto
COORDENADOR DE COMPRAS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO DE COMPRAS & LICITAÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **IAC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **08.418.359/0001-95**, situada Rua E 3 nº 189, Bugio – CEP 49090670 – Aracaju - SE, atesta para os devidos fins que a empresa, implementou diferenciação no atendimento aos menores abrigados pelo Município de Aracaju - SE, elaborando manual de boas práticas, serviço de copeiros, recreadores e cozinheiros com atendimento personalizado aos menores, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados pelo Abrigo do Município, não tendo nada que desabone a conduta de ilibada empresa.

Aracaju, 22 de Abril de 2014.



João Valeriano dos Santos Neto

Coordenador de Compras/Licitações

SERGIPE VOLUNTARIO – SERVO

Rua Duque de Caxias, 188 – Bairro São José – CEP 49.015-320 Aracaju/SE

CNPJ.: 05.666.914/0001-00

Telefax: (0xx79) 3214-7322

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SERGIPE VOLUNTARIO - SERV
CNPJ 05.666.914/0001-00

amos para os devidos fins, que a Empresa IAC -
RESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.
08.418.359/0001/95, com sede a Rua E-3, 189 Conj.Assis
Chateaubriand, Bairro na Cidade de Aracaju-SE, possui
inquestionável reputação ético profissional, tendo cumprido
perfeitamente prazos e padrões técnicos exigidos por esta
instituição no desenvolvimento de atividades, e não
existindo nada que desabone a idoneidade da referida
Empresa, quanto da prestação de seus serviços a esta
instituição, conforme discriminação abaixo.

- a) Parceria na Capacitação de 600 Jovens, para o Forum da Juventude (Silk Screen, Dança, Informatica e Orquestra Sifônica)
- b) Parceria na Capacitação de Jovens no Curso de Inglês para o Projeto Amigos da Orla e Amigos de São Cristovão

Aracaju, 16 de Dezembro de 2006.


Antônio Roberto Mota A. Santos
Presidente



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
QUARTEL DO COMANDO GERAL

Quarta Seção do Estado Maior Geral
Setor de Infraestrutura da PMSE
- Gabinete da Chefia -

ATESTADO

CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa IAC - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 08.418.359/0001/95, com sede a Rua E-3, 189 Conjunto Assis Chateaubriand, Bairro na Cidade de Aracaju-SE, possui inquestionável reputação ético profissional, tendo cumprido perfeitamente prazos e padrões técnicos exigidos por esta instituição no desenvolvimento de atividades, e não existindo nada que desabone a idoneidade da referida Empresa, quanto da prestação de seus serviços a esta corporação, conforme discriminação abaixo.

Serviços de Evento (Organização no natal do servidores desta corporação no Parque da Sementeira .

SILVAN Nascimento de Souza - Subten. PM
Chefe da Seção de Infraestrutura da PMSE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa IAC – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 08.418.359/0001/95, com sede a Rua E-3, 189 Conjunto Assis Chateaubriand, Bairro- Bugio na Cidade de Aracaju-SE, possui inquestionável reputação ético profissional, tendo cumprido perfeitamente prazos e padrões técnicos exigidos por esta instituição no desenvolvimento de atividades, e não existindo nada que desabone a idoneidade da referida Empresa, quanto da prestação de seus serviços a esta Empresa, conforme discriminação abaixo.

Qualificação Profissional de pessoas carentes, nas áreas de Corte de cabelo, Manicure/Pédicure, Silk Screen e Bordado.

Aracaju 25 de Março 2010.



AMALIA MARIA GONÇALVES SILVA

PRESIDENTE



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **IAC – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ SOB N. 08.418.359/0001/95**, com sede a **RUA E-3, 189 CONJ. ASSIS CHATEAUBRIAND, BAIRRO NA CIDADE DE ARACAJU-SE**, possui inquestionável reputação ético profissional, tendo cumprido perfeitamente prazos e padrões técnicos exigidos por esta instituição no desenvolvimento de atividades, e não existindo nada que desabone a idoneidade da referida Empresa, quanto da prestação de seus serviços a esta instituição, conforme discriminação abaixo.

- ✓ Serviços de Organização de evento Curso de capacitação

Aracaju 11 de Setembro de 2013


João Valeriano dos Santos Neto
COORDENADOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES

13.128.780/0045-12
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, n.º 42
Conj. Costa e Silva - CEP 49.075-270
Aracaju - Sergipe



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **IAC – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 08.418.359/0001/95, com sede a Rua E-3, 189 Conj. Assis Chateaubriand, Bairro na Cidade de Aracaju-SE, possui inquestionável reputação ético profissional, tendo cumprido perfeitamente prazos e padrões técnicos exigidos por esta instituição no desenvolvimento de atividades, e não existindo nada que desabone a idoneidade da referida Empresa, quanto da prestação de seus serviços a esta Prefeitura, conforme discriminação abaixo.

- ✓ Locação de Mesas e Cadeiras em PVC.
- ✓ Locação de Freezer.

Aracaju 21 de março 2013


João Valeriano dos Santos Neto

COORDENADOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 6ª RM
19ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SERVIÇO MILITAR
(JRS de Aracaju / 1908)**

ATESTADO DE DESOBRIGAÇÃO

EDNA CARDOSO DOS ANJOS DE ALMEIDA – Secretária da Junta de Serviço Militar de Aracaju, a pedido do **Sr. ISAC ANDRADE DE CARVALHO**, brasileiro, Identidade nº **800.097 SSP/SE**, atesta que o solicitante está desobrigado do Serviço Militar, em tempo de paz, por ter mais de 45 (quarenta e cinco) anos de idade, de acordo com o disposto no **Art. 5º da Lei do Serviço Militar** e, portanto livre das exigências de que trata o **Art. 74** da mesma Lei.

Aracaju - SE, 07 de Novembro de 2018.

EDNA CARDOSO DOS ANJOS DE ALMEIDA
SEC. DA JSM 003



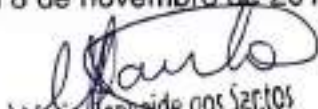
JUSTIÇA ELEITORAL
CENTRAL DE ATENDIMENTO - RUA ITABAIANA - SE
RUA ITABAIANA, 580 Telefone 21068740

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **ISAC ANDRADE DE CARVALHO**
Inscrição: **005172562100** Zona: 2 Seção: 534
Município: 31054 - ARACAJU UF: SE
Data de nascimento: 05/08/1967 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: - ROSA ANDRADE DE CARVALHO
- SEBASTIÃO CARVALHO

Em 8 de novembro de 2018.


Maria Benilde dos Santos
Auxiliar de Cartório
MOL 3098157

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

REGISTRO GERAL 3.167.365-1 2.VIA DATA DE EMISSÃO 20/10/2006

NOME

EVERTON ROMANO ALVES DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO

ANTONIO JOSE ELIZABETH DO NASCIMENTO

ADRIANA ROMANO ALVES DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

NOVA IGUAÇU-RJ

DATA DE NASCIMENTO

21/07/1987

END. ORDEM

CT. NASCIM. NR 69080 LV A115 FL 77

CPF CART. 1. CIRCUNSC. DIST. COM. NOVA IGUAÇU-RJ

TEL. 041.872.405-59

ASSINATURA DO DIRETOR

15812.138 DE 2006/03

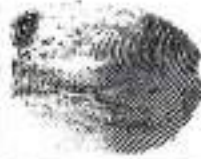
17/10/07 14:06:00

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"



MOLEDAO DIREITO



Everton Romano Alves do Nascimento

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Aracaju, 10 de Fevereiro de 2014.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL inscrita no CNPJ SOB Nº 13.128.780/0045-12, situada CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ALOÍSIO CAMPOS - RUA FREI LUIS CANELO DE NORONHA, 42 CONJ. COSTA E SILVA, atesta para os devidos fins que a EMPRESA – IAC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, INSCRITA CNPJ – 08.418.359 0001-95, SITUADA NA RUA E 3 Nº 189 EM ARACAJU -SE , implementou diferenciação no atendimento aos menores abrigados pelo Município de Aracaju - SE, elaborando manual de boas práticas, serviço de Recreadores, Cuidadores e Monitores Socio Educativo com atendimento personalizado aos menores, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados pelo Abrigo do Município, não tendo nada que desabone a conduta de ilibada empresa.


João Valeniano dos Santos Neto

COORDENADOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Gabinete da Secretária

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa IAC – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 08.418.359/0001/95, com sede a Rua E-3, 189 Conj.Assis Chateaubriand, Bairro na Cidade de Aracaju-SE, possui inquestionável reputação ético profissional, tendo cumprido perfeitamente prazos e padrões técnicos exigidos por esta instituição no desenvolvimento de atividades, e não existindo nada que desabone a idoneidade da referida Empresa, quanto da prestação de seus serviços de Engenharia a esta Secretaria, conforme discriminação abaixo.

- Serviço de Engenharia para execução do Teste de ABSORÇÃO DO SOLO no terreno desta Secretaria, Pirambu-SE e Engenharia na Construção Civil em diversas localidades no Estado de Sergipe.

Aracaju 22 de Outubro 2010.


José Luiz Souza Júnior
Engº Civil - CREA 11056/D-SE
Departamento de Habitação SEIBES



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **IAC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.418.359/0001-95, localizada na Rua E, 189, Conjunto Assis Chateaubriand, Aracaju – SE, executou serviço de reforma do refeitório e lavanderia, construção de quadra de areia no Centro de Atendimento ao Menor – CENAM, conforme parâmetros estabelecidos pelo contrato 005/2014, no período de 06 de março a 06 de junho de 2014.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Aracaju, 14 dezembro de 2014.


MARTA MARIA DE SOUSA LEÃO VASCONCELOS
Presidente da fundação Renascer



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **IAC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.418.359/0001-95, localizada na Rua E, 189, Conjunto Bugio, Aracaju – SE, Serviço de reforma para recuperação do prédio onde funcionava a delegacia de defraudações situada em anexo a unidade socioeducativa USIP, conforme parâmetros estabelecidos pelo contrato 002/2014, no período de 29 de janeiro a 29 de março de 2014.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Aracaju, 26 dezembro de 2014.


MARTA MARIA DE SOUSA LEÃO VASCONCELOS
Presidente da fundação Renascer



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
QUARTEL DO COMANDO GERAL

Quarta Seção do Estado Maior Geral
Setor de Infraestrutura da PMSE
- Gabinete da Chefia -

ATESTADO

CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa IAC - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 08.418.359/0001/95, com sede a Rua E-3, 189 Conjunto Assis Chateaubriand, Bairro na Cidade de Aracaju-SE, possui inquestionável reputação ético profissional, tendo cumprido perfeitamente prazos e padrões técnicos exigidos por esta instituição no desenvolvimento de atividades, e não existindo nada que desabone a idoneidade da referida Empresa, quanto da prestação de seus serviços de Engenharia a esta corporação, conforme discriminação abaixo.

Serviços de Engenharia na Construção Civil.

SILVAN Nascimento de Souza - Subten. PM
Chefe da Seção de Infraestrutura da PMSE

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE		1 - Número do RCA: 0077/17
		Data do Registro: 31/08/2017
REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO RCA	PESSOA JURÍDICA	Adm. Cynthia Regina Santana Aires Fiscal Assinatura: CRA-SE nº 2358-01
Sr. Presidente, Solicito Registro de Comprovação de Aptidão das atividades abaixo especificadas:		

Contratado	2 - Profissional Responsável: JAMSON DA SILVA SANTOS	3 - Formação Profissional: ADMINISTRADOR	4 - Registro CRA/SE N° 4048-01
	5 - Vigência do Contrato entre a empresa e Resp. Técnico: INÍCIO: 08/17 TÉRMINO: 08/18	6 - Data de Desligamento:	7 - Telefone: ramal:
	8 - Endereço do Profissional Responsável: RUA ISAIAS AMANCIO DE JESUS 115		9 - Alteração de cadastro ☐ Sim ☒ Não
	10 - Empresa Contratada: IAC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	11 - Registro CRA/SE N° 0867	12 - Telefone: 991343390 ramal:

Contratante	13 - Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO SOCIAL	14 - CPF ou CGC 13.128.798/0013-37
	15 - Endereço do Contratante: RUA SANTA LUZIA 680 - SÃO JOSE	16 - Telefone: ramal:

ENQUADRAMENTO Campo Privativo do Administrador	////////////////////	////////////////////
	////////////////////	////////////////////
	////////////////////	////////////////////
	////////////////////	////////////////////
	////////////////////	////////////////////
	////////////////////	////////////////////

Descrição	17 - Descrição dos Serviços: LOCAÇÃO MÃO DE OBRA

Observações	18 - N° do Contrato: 048/17	19 - N° Nota Fiscal:	20 - N° Ordem de Empenho:	21 - N° Ordem de Serviço:	22 - Aditivos:
	23-PREGÃO 049/2017				

24 - Valor do Serviço: Valor Global 2.886.038,88	25 - Vigência do Contrato: INÍCIO: 28/04/17 TÉRMINO: 26/04/18
--	---

Assinaturas	26	DE ACORDO:
	Aracaju, 28/08/17 IAC Prestadora de Serv. Ltda Assinatura do Representante Legal	Assinatura e Carimbo do Responsável Técnico Assm. Jamson da Silva Santos Responsável Técnico CRA-SE Nº 4048-01 Presidente do CRA/SE

1ª Via - Arquivo Geral (Cra/Se) 2ª Via - Arquivo do Requerente 3ª Via - Requerente
DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM A CHANCELA DO CRA/SE
 Adm. Sidney Vasconcelos Andrade
 Presidente do CRA-SE
 CRA-SE nº 1411-01

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE		1 - Número do RCA: 0097/17 Data do Registro: 31/08/2017
REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO RCA	PESSOA JURÍDICA	Assinatura do Responsável Técnico: Adm. Cynbira Regis Santana Alves Fiscal: Fiscal Assinatura do Presidente do CRA/SE: Adm. Sidney Vasconcelos Andrade
Sr. Presidente, Solicito Registro de Comprovação de Aptidão das atividades abaixo especificadas:		

Contratado	2 - Profissional Responsável: JAMSON DA SILVA SANTOS	3 - Formação Profissional: ADMINISTRADOR	4 - Registro CRA/SE Nº 4048-01
	5 - Vigência do Contrato entre a empresa e Resp. Técnico: INÍCIO: 08/17 TÉRMINO: 08/18	6 - Data de Desligamento:	7 - Telefone: ramal:
	8 - Endereço do Profissional Responsável: RUA ISAIAS AMANCIO DE JESUS 115		9 - Alteração de cadastro ☐ Sim ☒ Não
	10 - Empresa Contratada: IAC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	11 - Registro CRA/SE Nº 0867	12 - Telefone: 991343390 ramal:

Contratante	13 - Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO SOCIAL	14 - CPF ou CGC 13.128.798/0013-37
	15 - Endereço do Contratante: RUA SANTA LUZIA 680 - SÃO JOSE	16 - Telefone: ramal:

ENQUADRAMENTO Campo Privativo do Administrador	////	////
	////	////
	////	////
	////	////
	////	////

Descrição	17 - Descrição dos Serviços: LOCAÇÃO MÃO DE OBRA

Observações	18 - Nº do Contrato: 048/17	19 - Nº Nota Fiscal:	20 - Nº Ordem de Empenho:	21 - Nº Ordem de Serviço:	22 - Aditivos:
	23-PREGÃO 049/2017				

24 - Valor do Serviço: Valor Global 2.886.038,88	25 - Vigência do Contrato: INÍCIO: 28/04/17 TÉRMINO: 26/04/18
--	---

Assinaturas	26	Aracaju, 28/08/17 IAC Prestadora de Serv. Ltda Assinatura de Responsável Técnico: Adm. Jamson da Silva Santos Assinatura de Representante Legal: Adm. Sidney Vasconcelos Andrade	DE ACORDO: Assinatura do Responsável Técnico: Adm. Jamson da Silva Santos Assinatura do Presidente do CRA/SE: Adm. Sidney Vasconcelos Andrade Assinatura do Presidente do CRA-SE: Adm. Sidney Vasconcelos Andrade
		AUTORIZO O RCA: Responsável Técnico CRA-SE Nº 4048-01 Presidente do CRA-SE Adm. Sidney Vasconcelos Andrade Presidente do CRA-SE CRA-SE nº 1411-01	

1ª Via - Arquivo Geral (Cra/Se) 2ª Via - Arquivo do Requerente 3ª Via - Requerente
DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM A CHANCELA DO CRA/SE.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO
TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa IAC Prestadora de Serviços Ltda, CNPJ nº 08.418.359/0001-95, sediada à Rua Radialista Wolney Silva, 118, Bairro Luzia CEP: 49.048-320 - Aracaju/Sergipe, **EXECUTOU** satisfatoriamente e dentro dos padrões exigidos, os serviços integrados de **serviços de Mão de obra especializados nas áreas da Sede SEIDH e Unidades, a saber:**

• **Contrato de Prestação de Serviços nº 048 / 2017**

Objeto: Prestação de serviços de atendimento e acolhimento de crianças e adolescentes nos abrigos regionais de Frei Paulo e Carmópolis.

Início do Contrato: 28/04/2017

Valor Global: R\$ 2.886.038,88 (dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, trinta e oito reais e oitenta e oito centavos)

Fim do Contrato: 27/04/2018

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QUANT.
01	Auxiliar Técnico de Serviços operacionais - Posto 44hrs	SV	4
02	Auxiliar de Serviços Gerais - Posto 44hrs	SV	10
03	Copeiro I - Posto 12x36 noturno	SV	4
04	Copeiro - Posto 12x36 Diurno	SV	4
05	Cuidador Social I - Posto 12x36 noturno	SV	12
06	Cuidador Social - Posto 12x36 diurno	SV	12
07	Cabo de Turma - Posto 44hrs	SV	2
08	Recreador - Posto 44hrs	SV	4
09	Secretário Executivo I - Posto 44hrs	SV	7
10	Cozinheiro I - Posto 12x36 noturno	SV	5
11	Cozinheiro - Posto 12x36 diurno	SV	5

Não havendo em nossos registros nada que possa desabonar sua conduta, capacidade técnica ou profissional na execução dos trabalhos.

Aracaju/SE, 04 de julho de 2017.

Ailton Jansom da Silva Santos
Responsável Técnico
CRA-SE No 4048-01

Lusía Helena Reis Gois
Gerente / GEATA

Lusía Helena Reis Gois
Gerência de Serviços Gerais
GEATA - SEIDH

Endereço: Rua Santa Luzia, 580 - Bairro São José - Aracaju/SE
☎ Telefone: (0xx79)- 3179-1943

5º Serviço Notarial e Registral AMINTHAS GARCEZ
Rua Laranjeiras, 47 - Centro - CEP 49.015-000 - Aracaju/Sergipe
Reconheço por assinatura, cert. pública depositado neste cartório, em
fórmula) supra da LUSIA HELENA REIS GOIS
Aracaju/SE, 04 de julho de 2017
Lusía Helena Reis Gois
Selo TBE: 82172050515474Mecesse: <http://www.tjse.jus.br/x/174286>

LUSIA HELENA REIS GOIS
Gerente de Serviços Gerais
GEATA - SEIDH
AUTOZADO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **IAC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.418.359/0001-95, localizada na Rua E, 189, Conjunto Bugio, Aracaju – SE, Complementação nas instalações do antigo prédio delegacia de Defraudações para os serviços preliminares, rede lógica e aparelho de ar condicionado, esquadria, pintura e limpeza, que será utilizado como anexo da USIP, conforme parâmetros estabelecidos pelo contrato 015/2014, no período de 12 de maio a 12 de junho de 2014.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Aracaju, 26 dezembro de 2014.


MARTA MARIA DE SOUSA LEÃO VASCONCELOS
Presidente da fundação Renascer

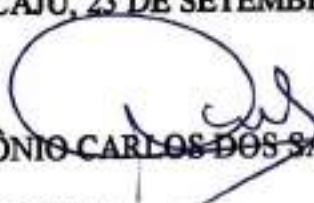
ATESTADO

CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa IAC - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 08.418.359/0001/95, com sede a Rua E-3, 189 Conjunto Assis Chateaubriand, Bairro na Cidade de Aracaju-SE, possui inquestionável reputação ético profissional, tendo cumprido perfeitamente prazos e padrões técnicos exigidos por esta instituição no desenvolvimento de atividades, e não existindo nada que desabone a idoneidade da referida Empresa, quanto da prestação de seus serviços de Consultoria esta Empresa, conforme discriminação abaixo.

Consultoria Contábil e financeira para elaboração do laudo pericial contábil, necessários para incorporação da Empresa SERGIPORTOS a CEHOP.

ARACAJU, 23 DE SETEMBRO DE 2013


ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS

PRESIDENTE

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura

Av. Adélio Franco, 8098 - D.I.A. - Tel. (079) 3215-4000 - Fax: (079) 3215-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.008.572/0001-20



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão Assistência Social, do Trabalho, dos Direitos
Humanos e da Juventude.
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

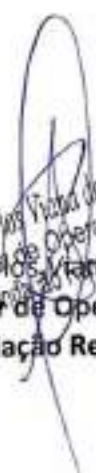
Aracaju/SE, 10 de dezembro de 2018.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, instituído sob a forma de serviço social autônomo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.136.825.0001-80, com sede na Rua Dr. Canuto Garcia Moreno S/N, Aracaju/SE, CEP: 49048-100, telefone (79)3219-2160 atesta para fins de capacidade técnica, que a empresa ISAC ANDRADE DE CARVALHO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08418359/0001-95, executou os serviços de mão de obra especializada na socioeducação que atuaram no CENAM e USIP, a saber:

MONITOR DE ATIVIDADE SOCIOEDUCATIVA EM 2015 E 2016

Atestamos ainda, que a referida empresa executou seus serviços de forma satisfatória e que os termos do supracitado contrato foram cumpridos na íntegra, nada constando em nossos serviços que a desabone.


Antonio Carlos Viana de Azevedo
Diretor de Operações
Fundação Renascer
Diretor de Operacional
Fundação Renascer



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2018

Objeto: Prestação dos serviços operacionais do CADUNICO, nas Unidades de Assistência Social – UAS no município de Aracaju.

Início do Contrato: 03/01/2019

Fim do Contrato: 02/01/2020

08.418.359/0001-95
ISAC ANDRADE DE CARVALHO EIRELI
Rua. Radialista Wonley Silva, nº 118
B. Luzia - CEP 49.048-320
Aracaju/SE

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANTIDADE
01	Agente de Apoio Operacional – 44 horas	UAS	30
02	Supervisor Administrativo – 44 horas	UAS	04
03	Auxiliar Técnico de Serviços Operacionais – 44 horas	UAS	01

Não havendo em nossos registros nada que possa desabonar sua conduta, capacidade técnica ou profissional na execução dos trabalhos, até a presente data.

Aracaju/SE, 30 de maio de 2019.



Yolanda de Oliveira Santos

Yolanda de Oliveira Santos
Coordenadora de Benefícios Assistenciais

Yolanda de Oliveira Santos
Coordenadora de Benefícios Assistenciais



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão Assistencial Social, do Trabalho, dos Direitos
Humanos e da Juventude.
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

Aracaju/SE, 10 de dezembro de 2018.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, instituído sob a forma de serviço social autônomo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.136.825.0001-80, com sede na Rua Dr. Canuto Garcia Moreno S/N, Aracaju/SE, CEP: 49048-100, telefone (79)3219-2160 atesta para fins de capacidade técnica, que a empresa ISAC ANDRADE DE CARVALHO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08418359/0001-95, executou os serviços de mão de obra especializada na socioeducação que atuaram no CENAM e USIP, a saber:

MONITOR DE ATIVIDADE SOCIOEDUCATIVA EM 2015 E 2016

Atestamos ainda, que a referida empresa executou seus serviços de forma satisfatória e que os termos do supracitado contrato foram cumpridos na íntegra, nada constando em nossos serviços que a desabone.


Antônio Carlos Viana de Azevedo
Diretor de Operações
Fundação Renascer
Antônio Carlos Viana de Azevedo
Diretor de Operacional
Fundação Renascer



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS
DIREITOS HUMANOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa IAC Prestadora de Serviços Ltda, CNPJ nº 08.418.359/0001-95, sediada à Rua Radialista Wolney Silva, 118, Bairro Luzia, CEP 49.048-320 – Aracaju/Sergipe, **EXECUTOU** satisfatoriamente e dentro dos padrões exigidos, os serviços integrados de **serviços de Mão de obra especializados nas áreas da Sede SEIDH e Unidades**, a saber:

- Contrato Emergencial 012/2016

Agente de Limpeza

Auxiliar Técnico de Manutenção

Copeiro

Cozinheiro

Cuidador Social

Encarregado de Serviços

Motorista pequeno e grande porte

Recreador

Vigilante

Não havendo em nossos registros nada que possa desabonar sua conduta, capacidade técnica ou profissional na execução dos trabalhos.

Aracaju/SE, 15 de Dezembro de 2016.

RAQUEL KENNIA SANTOS

CPF 007.180.085-96

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Aracaju, 12 de março de 2013

13.128.780/0045-12

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, n.º 42
Conj. Costa e Silva - CEP 49.075-270
Aracaju - Sergipe

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **IAC - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ SOB N. 08.418.359/0001/95**, com sede a Rua E-3, 189 Conj.Assis Chateaubriand, Bairro na Cidade de Aracaju-SE, possui inquestionável reputação ético profissional, tendo cumprido perfeitamente prazos e padrões técnicos exigidos por esta empresa no desenvolvimento de atividades, e não existindo nada que desabone a idoneidade da referida Empresa, quanto da prestação de seus serviços a esta Prefeitura, conforme discriminação abaixo.

TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, CONTRATAÇÃO DE PEDREIRO, ELETRICISTA, EXECUTOR DE SERVIÇO BÁSICO, COPEIRO E TECNICO NA SEGURANÇA DO TRABALHO.


João Valeriano dos Santos Neto

COORDENADOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

À TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023

A empresa **GNC SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ 08.418.359/0001-95, por intermédio do seu representante legal, o(a) Sr. **Isac Andrade de Carvalho**, portador da Carteira de Identidade nº 80.009-7 SSP/SE e do CPF nº 312.163.905-68, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
- SIM () NÃO (X)

Aracaju/SE, 10 de dezembro de 2023.

.....
ISAC ANDRADE DE CARVALHO EIRELI



Isac Andrade de Carvalho

GNC SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.418.359/0001-95

Rua Radialista Wolney Silva, nº 118, Bairro Luzia

CEP: 49048-320

atendimento@iacprestadora.com.br



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023

A empresa **GNC SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ 08.418.359/0001-95, por intermédio do seu representante legal, o(a) Sr. **Isac Andrade de Carvalho**, portador da Carteira de Identidade nº 80.009-7 SSP/SE e do CPF nº 312.163.905-68, **DECLARA**, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no processo licitatório. Declara-se idônea para licitar e contratar com o Poder Público e não se encontra suspensa do direito de licitar ou contratar com as Administrações Federais, Estaduais ou Municipais, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Aracaju/SE, 10 de dezembro de 2023.

.....
ISAC ANDRADE DE CARVALHO EIRELI



Isac Andrade de Carvalho

GNC SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.418.359/0001-95

Rua Radialista Wolney Silva, nº 118, Bairro Luzia

CEP: 49048-320

atendimento@iacprestadora.com.br



DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

Para fins de participação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/202023/SEMED**, a empresa **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS** inscrita no CNPJ 08.418.359/0001-95, por intermédio do seu representante legal, o(a) Sr. **Isac Andrade de Carvalho**, portador da Carteira de Identidade nº 80.009-7 SSP/SE e do CPF nº 312.163.905-68, **DECLARA QUE:**

1. Aceita as condições do presente Edital, das disposições técnicas, bem como de sujeição às condições fixadas pela **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**;
2. Nos preços propostos estão inclusas todas as despesas com deslocamentos, materiais, mão de obra, transportes, leis sociais, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para o fornecimento do objeto discriminado no Anexo I;
3. Tem o conhecimento da demanda e que as informações fornecidas são satisfatórias e corretas para o fornecimento do material de expediente dentro do prazo previsto;
4. Autoriza a **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS** proceder quaisquer diligências junto às instalações da empresa e sua contabilidade e a terceiros, os quais o licitante mantém transações comerciais;
5. Responderá pela veracidade das informações constantes da documentação e proposta que apresentar;
6. Declara que, após a emissão dos documentos que acompanham a proposta e os relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação;
7. Declara ainda que, atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente;

GNC SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.418.359/0001-95

Rua Radialista Wolney Silva, nº 118, Bairro Luzia

CEP: 49048-320

atendimento@iacprestadora.com.br



8. Que se compromete a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações, em especial, os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis repassados em decorrência do processo em epígrafe em consonância com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).
9. O prazo de validade desta proposta é de sessenta (60) dias, e o prazo de execução dos serviços é de acordo com as especificações dos Termos de Referência deste edital, podendo ser prorrogado desde que justificado.

Aracaju/SE, 10 de dezembro de 2023.

ISAC ANDRADE DE CARVALHO EIRELI

 Isac Andrade de Carvalho

GNC SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.418.359/0001-95

Rua Radialista Wolney Silva, nº 118, Bairro Luzia

CEP: 49048-320

atendimento@iacprestadora.com.br



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023

A empresa **GNC SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ 08.418.359/0001-95, por intermédio do seu representante legal, o(a) Sr. **Isac Andrade de Carvalho**, portador da Carteira de Identidade nº 80.009-7 SSP/SE e do CPF nº 312.163.905-68, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer outro meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao Pregão Eletrônico referenciado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao Pregão Eletrônico em referência quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao Pregão Eletrônico referenciado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da SEAD antes da abertura oficial das PROPOSTAS; e

GNC SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.418.359/0001-95

Rua Radialista Wolney Silva, nº 118, Bairro Luzia

CEP: 49048-320

atendimento@iacprestadora.com.br



Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la se responsabilizando pela execução do objeto no prazo do Edital e que os preços se referem a preços usuais de mercado.

Aracaju/SE, 10 de dezembro de 2023.

ISAC ANDRADE DE CARVALHO EIRELI



Isac Andrade de Carvalho

GNC SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.418.359/0001-95

Rua Radialista Wolney Silva, nº 118, Bairro Luzia

CEP: 49048-320

atendimento@iacprestadora.com.br



DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

À TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023

Declaro, para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que a empresa **GNC SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ 08.418.359/0001-95, por intermédio do seu representante legal, o(a) Sr. **Isac Andrade de Carvalho**, portador da Carteira de Identidade nº 80.009-7 SSP/SE e do CPF nº 312.163.905-68, não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Aracaju/SE, 10 de dezembro de 2023.

.....
ISAC ANDRADE DE CARVALHO EIRELI



Isac Andrade de Carvalho

GNC SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.418.359/0001-95

Rua Radialista Wolney Silva, nº 118, Bairro Luzia

CEP: 49048-320

atendimento@iacprestadora.com.br



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1999

À TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023

Declaro, para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que a empresa **GNC SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ 08.418.359/0001-95, por intermédio do seu representante legal, o Sr. **Isac Andrade de Carvalho**, portador da Carteira de Identidade nº 80.009-7 SSP/SE e do CPF nº 312.163.905-68, não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Aracaju/SE, 10 de dezembro de 2023.

.....
ISAC ANDRADE DE CARVALHO EIRELI



Isac Andrade de Carvalho

GNC SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.418.359/0001-95

Rua Radialista Wolney Silva, nº 118, Bairro Luzia

CEP: 49048-320

atendimento@iacprestadora.com.br



DECLARAÇÃO DE DOMICÍLIO DA EMPRESA

À TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023

A empresa **GNC SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ 08.418.359/0001-95, por intermédio do seu representante legal, o Sr. **Isac Andrade de Carvalho**, portador da Carteira de Identidade nº 80.009-7 SSP/SE e do CPF nº 312.163.905-68, DECLARA, conforme solicitado no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023, da TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, que sua sede se localiza dentro do perímetro de 80 km da cidade de Nossa Senhora do Socorro.

Aracaju/SE, 10 de dezembro de 2023.

.....
ISAC ANDRADE DE CARVALHO EIRELI

 **Isac Andrade de Carvalho**

GNC SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.418.359/0001-95

Rua Radialista Wolney Silva, nº 118, Bairro Luzia

CEP: 49048-320

atendimento@iacprestadora.com.br



DECLARAÇÃO DE NÃO VISTORIA

À TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023

Declaro, para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que a empresa **GNC SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ 08.418.359/0001-95, por intermédio do seu representante legal, o Sr. **Isac Andrade de Carvalho**, portador da Carteira de Identidade nº 80.009-7 SSP/SE e do CPF nº 312.163.905-68, como seu representante legal para os fins do presente documento, declaro, outrossim, que optei por NÃO vistoriar as unidades por conhecer as circunstâncias locais e as possíveis dificuldades para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, assumindo a responsabilidade por eventuais prejuízos decorrentes de circunstâncias passíveis de serem avaliadas na vistoria.

Aracaju/SE, 10 de dezembro de 2023.

ISAC ANDRADE DE CARVALHO EIRELI



Isac Andrade de Carvalho

GNC SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.418.359/0001-95

Rua Radialista Wolney Silva, nº 118, Bairro Luzia

CEP: 49048-320

atendimento@iacprestadora.com.br



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023

A empresa **GNC SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ 08.418.359/0001-95, por intermédio do seu representante legal, o Sr. **Isac Andrade de Carvalho**, portador da Carteira de Identidade nº 80.009-7 SSP/SE e do CPF nº 312.163.905-68, **DECLARA**, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, declara que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023**.

Aracaju/SE, 10 de dezembro de 2023.

.....
ISAC ANDRADE DE CARVALHO EIRELI



Isac Andrade de Carvalho

GNC SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.418.359/0001-95

Rua Radialista Wolney Silva, nº 118, Bairro Luzia

CEP: 49048-320

atendimento@iacprestadora.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS REFORMULADA

À TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação contínua de serviços de apoio administrativo para o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no regime de execução indireta.

Prezados Senhores,
Apresentamos a Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para o fornecimento abaixo relacionado, nos termos do Edital e seus Anexos:

QUADRO DE RESUMO DETALHADO					
ITEM	POSTO DE SERVIÇO	JORNADA DE TRABALHO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO POSTO	VALOR TOTAL
1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40H	50	R\$ 4.584,87	R\$ 229.243,33
2	DESLOCAMENTOS SOB DEMANDA		48	R\$ 61,10	R\$ 2.933,00
VALOR MENSAL DO CONTRATO					R\$ 229.487,74
VALOR TOTAL PARA 12 (DOZE) MESES					R\$ 2.753.852,92

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 2.753.852,92 (dois milhões e setecentos e cinquenta e três mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos).
Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

Manteremos válida a Proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de assinatura desta proposta.

Utilizaremos os meios, equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução do Contrato, de acordo com as exigências do Edital, bem como da fiscalização da **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**.



Assumimos responsabilidade e custos pela prestação dos serviços cotados e classificados, com o devido controle de qualidade necessário, conforme exigências editalícias.

Declaramos sob as penas da lei que não há nos quadros de nossa empresa, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Edital, Termo de Referência (Projeto Básico) e no Contrato.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como impostos, taxas ou quaisquer outros encargos que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária, e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA:

- RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: GNC SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
- ENDEREÇO: Rua Radialista Wolney Silva, Nº 118.
- CIDADE: Aracaju CEP.: 49.048-320 ESTADO: Sergipe
- FONE EMPRESA: (79) 9957-8604
- CNPJ N.º: 08.418.359/0001-95
- E-MAIL: iac.prestadora@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

- BANCO: 047 BANESE
- AGÊNCIA: 029



-
- CONTA CORRENTE: 03 - 102 600 0

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

- NOME: Isac Andrade de Carvalho
- CPF.: 312.163.905-68
- RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 800097 SSP/SE
- CARGO/FUNÇÃO: Administrador
- NATURALIDADE: paulista
- NACIONALIDADE: Brasileiro

Aracaju/SE, 10 de dezembro de 2023.

.....
ISAC ANDRADE DE CARVALHO EIRELI



Isac Andrade de Carvalho
Diretor Presidente
Rua Radialista Wolney Silva, 118, Luzia, Aracaju/SE
(79) 9 9134-3390 / 9 8809-6388

GNC SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.418.359/0001-95

Rua Radialista Wolney Silva, nº 118, Bairro Luzia

CEP: 49048-320

atendimento@iacprestadora.com.br

QUADRO DE RESUMO DETALHADO					
ITEM	POSTO DE SERVIÇO	JORNADA DE TRABALHO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO POSTO	VALOR TOTAL
1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40H	50	R\$ 4.584,87	R\$ 229.243,33
2	Deslocamentos sob demanda		48	R\$ 61,10	R\$ 2.933,00
VALOR MENSAL DO CONTRATO					R\$ 229.487,74
VALOR TOTAL PARA 12 (DOZE) MESES					R\$ 2.753.852,92

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	10/12/2023
B	UF	AL
C	Ano, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2023
D	Nº de meses de execução contratual	12

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Posto	50

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
2	Salário da Categoria	R\$ 1.461,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
4	Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Sergipe.	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DIURNO

Composição da Remuneração		%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.461,00
B	Insalubridade	0%	R\$ -
C	Pernoite	0%	
D	Hora Noturna Reduzida		R\$ -
E	DSR - Adicional Noturno		
F	DSR - Hora Noturna Reduzida		R\$ -
G	Hora Extra		R\$ -
H	DSR - Hora Extra		R\$ -
Total da Remuneração			R\$ 1.461,00

GRUPO "A" : ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

ENCARGOS SOCIAIS		%	Valor (R\$)
1	INSS	20,00%	R\$ 292,20
2	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 21,92
3	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 14,61
4	INCRA	0,20%	R\$ 2,92
5	Salário Educação	2,50%	R\$ 36,53
6	FGTS	8,00%	R\$ 116,88
7	Seguro acidente do trabalho	3,00%	R\$ 43,83

GNC SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.418.359/0001-95

Rua Radialista Wolney Silva, nº 118, Bairro Luzia

CEP: 49048-320

atendimento@iacprestadora.com.br

8	SEBRAE	0,60%	R\$	8,77
TOTAL GRUPO "A"		36,80%	R\$	537,65
GRUPO "B"				
ENCARGOS SOCIAIS		%	Valor (R\$)	
9	Férias	12,03%	R\$	175,76
10	Auxílio por doença	1,85%	R\$	27,03
11	Licença paternidade/maternidade	1,33%	R\$	19,43
12	Faltas legais	2,99%	R\$	43,68
13	Acidente de Trabalho	1,30%	R\$	18,99
14	Aviso prévio trabalhado	0,37%	R\$	5,41
15	13 º Salário	8,33%	R\$	121,70
TOTAL GRUPO "B"		28,20%	R\$	412,00
GRUPO "C"				
ENCARGOS SOCIAIS		%	Valor (R\$)	
16	Aviso prévio indenizado	1,65%	R\$	24,11
17	Indenização Adicional	3,80%	R\$	55,52
18	Indenização Complementar (Rescisões sem Justa Causa)	4,00%	R\$	58,44
TOTAL GRUPO "C"		9,45%	R\$	138,06
GRUPO "D"				
ENCARGOS SOCIAIS		%	Valor (R\$)	
19	Incidência Cumulativa do Grupo "A" Sobre o Grupo "B"	10,38%	R\$	151,62
TOTAL GRUPO "D"		10,38%	R\$	151,62
TOTAL Grupos A, B, C e D		84,83%	R\$	1.239,33
VALOR REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			R\$	2.700,33
MÓDULO 2: INSUMOS DIVERSOS				
3	Insumos Diversos		Valor (R\$)	
A	Uniformes		R\$	50,00
B	Equipamento (ponto eletrônico biométrico e sistema online de ponto)		R\$	20,00
C	Outros (Especificar)		R\$	30,00
Total de Insumos diversos			R\$	100,00
MÓDULO 3: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)	
A	Transporte		R\$	65,90
B	Auxílio Alimentação		R\$	527,80
C	Assiduidade		R\$	100,00
D	Auxílio Funerário		R\$	10,00
Total de Benefícios mensais e diários			R\$	703,70

GNC SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.418.359/0001-95

GNC SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.418.359/0001-95

Rua Radialista Wolney Silva, nº 118, Bairro Luzia

CEP: 49048-320

atendimento@iacprestadora.com.br

MÓDULO 4 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos Base de cálculo dos custos indiretos = (Total da remuneração + Total dos benefícios mensais e diários + Total de insumos diversos + Total do quadro-resumo do Módulo 4 de encargos sociais e trabalhistas)	2,00%	70,08
B	Lucro Base de cálculo do Lucro = (Total da remuneração + Total dos benefícios mensais e diários + Total de insumos diversos + Total do quadro-resumo do Módulo 4 de encargos sociais e trabalhistas + custos indiretos)	10,00%	357,41
C	Tributos Base de cálculo dos Tributos = (Total da remuneração + Total dos benefícios mensais e diários + Total de insumos diversos + Total do quadro-resumo do Módulo 4 de encargos sociais e trabalhistas + custos indiretos + lucro) ISS ; PIS ; COFINS	14,25%	R\$ 653,34
Total			R\$ 1.080,84
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Remuneração e Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	2.700,33
B	Módulo 2 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos)	R\$	100,00
C	Módulo 3 – Benefícios Mensais e Diários	R\$	703,70
D	Módulo 4 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	1.080,84
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			R\$ 4.584,87

QUADRO DE RESUMO DETALHADO

POSTO DE SERVIÇO		JORNADA DE TRABALHO	QTD POSTOS	VALOR UNIT. POSTO	VALOR TOTAL
1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HR	50	R\$ 4.584,87	R\$ 229.243,33
VALOR MENSAL DO CONTRATO					R\$ 229.243,33
VALOR TOTAL PARA 12 (DOZE) MESES					R\$ 2.750.919,90


.....
ISAC ANDRADE DE CARVALHO EIRELI**GNC SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 08.418.359/0001-95

Rua Radialista Wolney Silva, nº 118, Bairro Luzia

CEP: 49048-320

atendimento@iacprestadora.com.br



Rua Radialista Wolney Silva, 118, Luzia, Aracaju/SE
(79) 9 9134-3390 / 9 8809-6388

GNC SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.418.359/0001-95

Rua Radialista Wolney Silva, nº 118, Bairro Luzia

CEP: 49048-320

atendimento@iacprestadora.com.br

DESLOCAMENTOS EVENTUAIS			
TIPO DE DESLOCAMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR POR DESLOCAMENTO	TOTAL ANUAL
SEM PERNOITE	48	R\$ 50,00	R\$ 2.400,00
MÓDULO 4 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Custos Indiretos, Tributos e Lucro			% Valor (R\$)
A	Custos Indiretos Base de cálculo dos custos indiretos = (Total da remuneração + Total		2,00% R\$ 48,00
B	Lucro Base de cálculo do Lucro = (Total da remuneração + Total dos		5,00% R\$ 120,00
C	Tributos Base de cálculo dos Tributos = (Total da remuneração + Total dos ISS ; PIS ; COFINS		14,25% R\$ 365,94
TOTAL ANUAL			R\$ 2.933,94
VALOR MENSAL			R\$ 234,72

ATA DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Eletrônico nº 041/2023

Trata-se de julgamento da proposta e documentos de habilitação apresentados pela empresa **GNC SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** – empresa provisoriamente declarada vencedora, nos autos do Processo nº 2022/13668, Pregão Eletrônico nº 041/2023, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, NO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA.**

Em cumprimento ao regramento editalício foram realizados os estudos e análises, bem como o necessário cotejamento entre os documentos apresentados pela empresa provisoriamente declarada vencedora no certame e as exigências editalícias.

Analizando a proposta apresentada e seus respectivos anexos foi possível identificar o seguinte:

1. ITENS NÃO OBSERVADOS PELA PROPONENTE:

1.1 Não cumprimento do estatuído no subitem 5.2.2 do Termo de Referência, Anexo VI do edital pregão nº 41/2023, reforçado pelo subitem 6.13 do mesmo documento. MEMÓRIA DE CÁLCULO ausente.

1.2 Ausência de apresentação da comprovação do FAP – Fator Acidentário Previdenciário no qual o proponente está enquadrado, configurando o descumprimento à exigência contida no subitem 5.2.3 do Termo de Referência, Anexo VI do edital pregão nº 41/2023;

1.3 Não cumprimento do estatuído no subitem 6.7 do Termo de Referência, Anexo VI do edital pregão nº 41/2023. Regime tributário não apresentado.

Os itens acima relacionados são de cumprimento obrigatório, conforme instrumento convocatório, e não admitem remessa posterior, configurando-se como erro insanável.

2. DEMAIS FALHAS NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA:

2.1 Indicação de convenção coletiva de trabalho de base territorial estranha ao local da prestação de serviços;

2.2 Adoção de planilha com estrutura divergente do modelo indicado no Anexo I do Termo de Referência, parte integrante do instrumento convocatório;

2.3 Adoção de salário base incompatível com o enquadramento funcional indicado no instrumento convocatório;

2.4 Indicação do custeio de férias e outras ausências legais sem a observância ao estabelecido no subitem 2.10 e 2.11 do termo de referência, Anexo VI do Edital Pregão Eletrônico nº 41/2023;

2.5 Valores para provisão de rescisão incompletos, à luz do modelo indicado no Anexo I do Termo de Referência, parte integrante do instrumento convocatório;

2.6 Cálculo da multa do FGTS sem considerar o impacto da Lei Federal nº 13.992/2019, que acabou com a contribuição social instituída por meio do Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29/junho da 2001. Até o final de 2019, por força da LC nº 110/2001, era devida uma multa equivalente a 50% do saldo do FGTS ao trabalhador desligado sem justa causa, sendo 40% por força da Lei 8.036/90 e 10% a título de contribuição social com base na LC nº 110/91. Com o advento da Lei Federal nº 13.992, de 11 de dezembro de 2019, conforme art. 12, a contribuição social foi extinta, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Os aspectos constantes no item 2 acima poderiam ser objeto de diligências objetivando o esclarecimento e/ou saneamento das planilhas. Contudo, esta eventual providência perde o objeto em face das falhas insanáveis consignadas no item 1 desta análise e por este motivo, prescinde de maiores detalhamentos.

2. DA HABILITAÇÃO:

Não foi analisada a habilitação da empresa, em razão de sua desclassificação pelas razões elencadas no item 1.

Pelo exposto, conclui-se que a empresa **GNC SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, deve ser **DESCCLASSIFICADA**, nos termos do edital e seus anexos.

Maceió, 12 de dezembro de 2023.

JULIANA CAMPOS
WANDERLEY
PADILHA:93968
Juliana Campos Wanderley Padilha
Pregoeira
TJ-AL/DCA

Assinado de forma digital por
JULIANA CAMPOS
WANDERLEY PADILHA:93968
Dados: 2023.12.12 08:49:50
-03'00'